



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.192

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

PORTARIAS

Da Casa Civil e Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Segurança Pública, Indústria, Comércio e Mineração, Trabalho e Promoção Social, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO e ACÓRDÃOS
Do Conselho de Recursos Fiscais do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/96
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores - Ipasep

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa

ATO DA MESA Nº 18/96
Da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

CONCURSO PÚBLICO - CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Do Tribunal Regional Eleitoral

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96
Da Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 001, 002 e 003/96
Da Secretaria Municipal de Educação - Semec

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00061/96-CMG, DE 12 DE ABRIL DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a parte nº 014/96-DA, datada de 10 de abril de 1996.
RESOLVE:

Conceder aos Policiais Militares abaixo relacionados, diárias de acordo com as bases vigentes, por terem viajado à serviço do Governo do Estado

NOME	LOCALIDADE	DATA	QUANT.
Maj. QOPM RG 8056 Paulo Henrique Diniz Lopes	Barcarena	04/04/96	01
Cap. QOPM RG 7799 Edvaldo Pascoal do Carmo	Barcarena	03 e 04/04/96	02
1º Ten. QOPM RG 8067 Roberto Luiz de F. Campos	Barcarena	05 a 07/04/96	03
1º Ten. QOPM RG 16235 Osmar da Silva Nascimento	Barcarena	05 a 07/04/96	03
2º Ten. QOAPM RG 15739 Aluizio da Silva Benjumin	Barcarena	04 e 05/04/96	02
1º Sgt. PM RG 16404 José Natalino N. dos Santos	Barcarena	04/04/96	01
1 Sgt. PM RG 6944 Ivo José dos Santos Moraes	Barcarena	05 a 07/04/96	03
3º Sgt. PM RG 8578 Enio Tadeu de Souza Santos	Barcarena	05 a 07/04/96	03
3º Sgt. PM RG 12448 Alcides Gonçalves Abreu	Barcarena	04 a 07/04/96	04
Sd. PM RG 16121 Gremias Alves Velasco	Barcarena	05 a 07/04/96	03

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de abril de 1996.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00062/96-CMG, DE 12 DE ABRIL DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a parte nº 013/96-DA, datada de 10 de abril de 1996.
RESOLVE:

Conceder aos Policiais Militares abaixo relacionados, diárias de acordo com as bases vigentes, por terem viajado à serviço do Governo do Estado

NOME	LOCALIDADE	DATA	QUANT.
Cap. QOPM RG 7799 Edvaldo Pascoal do Carmo	Terra Alta	09/03/96	01
2º Ten. QOPM RG 1850 Alfredo de Souza V. Neto	Terra Alta	09/03/96	01

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de abril de 1996.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00063/96-CMG, DE 12 DE ABRIL DE 1996
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a parte nº 015/96-DA, datada de 10 de abril de 1996.
RESOLVE:

Conceder aos Policiais Militares abaixo relacionados, diária de acordo com as bases vigentes, por terem viajado para os Municípios de Tucumã e São Felix do Xingu, à serviço do Governo do Estado.

NOME	DATA	QUANT.
Maj. QOPM RG 8056 Paulo Henrique Diniz Lopes	10 a 12/04/96	03
Cap. QOPM RG 9246 Walci Luiz Travassos de Queiroz	10 a 12/04/96	03

RESUMO DE PORTARIA DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 00060/96

Nome do Servidor: ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO
Matrícula: 3348822-033
Valor do Adiantamento: R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS)
3120.0000 - Material de Consumo
RS-100,00 (CEM REAIS)
3132.0000 - Outros Serviços e Encargos
RS-700,00 (SETECENTOS REAIS)
Período de aplicação e prestação de contas 60 (SESSENTA) dias.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten. Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0042/96-CMG, DE 12 DE ABRIL DE 1996
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 056/96-DAS, datado de 12 de abril de 1996.

RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, 08 (oito) diárias, de acordo com as bases vigentes, por terem que viajar para São Paulo/SP, à serviço do Governo do Estado, no período de 16 a 23/04/96.

Antônio Wilson Alves - Motorista
João Manoel da Costa Alves - Motorista
Reginaldo Garcia da Silva - Motorista
Vicente de Paula Oeiras Ferreira - Motorista
De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de abril de 1996.

a) Illegível
MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1372 DE 12 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/33395,

RESOLVE:
I - Revogar a Port. nº 1358, de 03.07.95, que colocou à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém.

II - Colocar à disposição, da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Código GEP-ANSTCS-621.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.04.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de abril de 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1323, DE 09 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Izabel Oliveira Koch Mat. nº 5561019/014	Orientador Educacional, GEP-M-402-EE2	1996/32198	02 anos, a contar de 23.12.95
Maria de Nazaré da Silva Santos Mat. nº 0528161/014	Professor GEP-M-AD1-401	34667/95	01 ano, a contar de 20.12.95
E.E. "Edvaldo B. de Jesus"			
Solange Mochizutti Mat. nº 5054362/010	Professor, GEP-M-AD4-401,	19487/95	02 anos, a contar de 01.01.96
E.E. "Virgínia A. Cunha"	1º Grau		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1326, DE 09 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.96, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Lúgia da Silva Brito Mat. nº 5160170/015	Agente Administrativo, GEP-901.1 Classe "A"	1996/23959	02 anos, a contar de 15.02.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1327, DE 09 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.96, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Luci Laurinda da Silva Mat. nº 0108413/013	Auxiliar de Saúde	1996/18047	02 anos, a contar de 01.02.96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1328, DE 09 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.96, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Doraci Araújo de Melo Mat. nº 0181293/029	Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, Classe "A"	1996/3963	02 anos, a contar de 26.02.95
SEDUC/DICAD			
Augusto Cesar Salgado Torres Mat. nº 5402280/019	Agente Administrativo, GEP-SA-901.1, Classe "A"	1996/10682	02 anos a contar de 08.03.95
E.E. "Waldemar Ribeiro"			

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de abril de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1304 DE 08 DE ABRIL DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seus § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, e,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/22928

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA, IX CONGRESSO BAHIANO DE ODONTOLOGIA E VII SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL, a realizar-se no Centro de Convenções de Bahia, no período de 25 a 30 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de abril de 1996.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 3408 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 114, 113, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86. ARLETE LIMA NASCIMENTO MACÊDO, Mat. nº 0484881-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. II, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Município de Igarapé-Açu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de dezembro de 1994.

EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas, através do Acórdão nº 23099 de 19/03/96.

PORTARIA Nº 3264 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso IV, da Lei nº 5810/94, RUTH DA SILVA MIRANDA, Mat. nº 0493899-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de dezembro de 1994.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, através do Acórdão nº 23134 de 26/03/96.

PORTARIA Nº 0297 DE 15 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso IX, da Lei nº 5810/94, GRAZIELA TEIXEIRA DE AQUINO, Mat. nº 0394360-019, no cargo de Agente de Portaria, Código, GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. Renato Franco.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, através do Acórdão nº 23128 de 21/03/96.

PORTARIA Nº 0446 DE 23 DE JANEIRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º inciso XII, 144, "Caput" e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado através do Decreto nº 2950/94, MARIA ODALEA DE SOUZA, Mat. nº 0049379-010, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas, através do Acórdão nº 23140 de 26/03/96.

PORTARIA Nº 0885 DE 13 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão 16.985/89-TCE, arts. 114, § 2º, 140, item III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, IZA FERNANDES SARUBI, Mat. nº 0403750/015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital - E.E. Profª Ruth Roseti.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG
Secretária de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.916 de 01.02.1996.

PORTARIA Nº 0869 DE 28 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, FABIANO PONTES FIDALGO, Mat. nº 0013773-010, no cargo de

Pág. 4 - CADERNO 1

EXTRATO DE DISTRATO: DISTRATANTE: SEPLAN/PARÁ e ISABEL CRISTINA COSTA DOS SANTOS; OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo por Tempo Determinado; DATA: 08.04.96. CP96/0029351-9

PORTARIA Nº 0545, de 11.04.96 - SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO; MATRÍCULA Nº 0028088-011; DIAME; responder pela Coordenação de Programas Regionais, percebendo DAS-04; PERÍODO: 11.04 a 10.05.96. CP76/0029352-7

PORTARIA Nº 0548, de 12.04.96 - Prorrogação de Lic. para tratamento de saúde; SERVIDOR: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA; MATRÍCULA Nº 3192520-010; Técnica; DIAME; PERÍODO: 25.03 a 23.04.96. CP96/0029379-1

PORTARIA Nº 0552, DE 12 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS), a quota provisória do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	11.105 - Gabinete do Governador - Casa Civil
	R\$ 1,00
	2º TRI - ANO 96
	ABRIL
GRUPO DE DESPESA	
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	1.900

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO BOBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0033575-1

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Suplemento Especial - caderno 11, do Diário Oficial do Estado nº 28.120, de 27 de dezembro de 1995, referente ao Decreto nº 0943, de 22 de dezembro de 1995, concernente a Loteria do Estado do Pará.

Onde se lê:

Art. 19 - Fica

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17201.03080214.092	Distribuição de Bilhetes Premiados	01	Outras Despesas Correntes	12.202	117.000
T O T A L					117.000

Leia-se:

Art. 19 - Fica

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17201.03080214.092	Distribuição de Bilhetes Premiados	01	Outras Despesas Correntes	12.202	100.000
17201.03070214.338	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	01	Pessoal e Encargos Sociais	12.202	17.000
T O T A L					117.000

CP96/0033543-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Despachos de 12 de abril de 1996

Documentos DEFERIDO S: Firms Individual: Registro: 96/007 4776 ELZIRA MARGUES LEAO, 96/0101020 L A ALCANTARA, 96/0102116 A R ZENE RO DOS SANTOS, 96/0102191 A L M MOURA, 96/0102779 CARLOS R M SANTOS, 96/0102874 P R B FERRARI, 96/0102981 MARIA DO O GARCIA GOMES, 96/0103511 O R LEITE MADEIRAS, 96/0103048 L R DE FREITAS, 96/0103945 I C MELO, 96/0104445 E ADELINO DE SOUZA, 96/0104534 LIEISON L DA SILVA, 96/0104550 ONI DES ROSA NEVES SOARES, 96/0104933 M I DIAS DO NASCIMENTO: Firms Individual: Anotacoes: 96/0087745 JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO, 96/0090487 M C FERREIRA LIMA ME, 96/0103627 MARIA DE NAZARE D DA SILVA ME, 96/0103708 R PAUL S BITENCOURT ME, 96/0103716 M A OLIVEIRA CALCADOS, 96/0104380 CARMEN LUCIA GIL PADRÃO MACEDO: Firms Individual: Cancelamen to: 96/00468970 M C DA CUNHA SOARES ME, 96/0103791 J E IUKHAT: Firms Sociedade Limitada - LTDA: Contrato: 96/0066586 PAU & PREGO LTDA, 96/0089640 S M U TOURINHO & CIA LTDA, 96/0093958 SANPAIO & DINIZ LTDA, 96/0097104 COMERCIAL DRAGON LTDA, 96/0099557 MACAMBIRA ENGENHARIA E SERVIÇO S LTDA, 96/0099930 ALT CONSTRUTORA LTDA, 96/0103430 BN PROMOCES LTDA, 96/0104259 MARTINS TURISMO LTDA: Firms Sociedade Limitada - LTDA: Alteraco es: 96/00864099 M M G COMERCIO LTDA, 96/0094105 CELTE NAVEGACAO LTDA, 96/0094938 LOUREIRO & LOUREIRO LTDA ME, 96/0096396 RITZMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 96/0099352 ART LJO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 96/0099620 GUEDES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, 96/0101381 AVIZ TUR LTDA, 96/0102671 PONTES & CONSUL LTDA, 96/0102698 TECNADER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 96/0102841 VIVEIROS & ALBUQUERQUE LTDA ME, 96/0103831 DOM GARFO COMERC IO LTDA ME, 96/0103244 A C TAVETIRA & CIA LTDA, 96/0103289 C & C REPRES ENTACIOS LTDA, 96/0103937 ZAGO INDUSTRIA DE MADEIRAS ALTAMIRA LTDA, 96/0104054 ALIMENTA SERVICOS E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA, 96/0104300 ES PACO DE CONSTRUCAO E APRENDIZAGEM GIRASSOL LTDA, 96/0104461 MARTINS & BRANCO LTDA, 96/0104640 METALTEC INDUSTRIAL LTDA, 96/0104771 LANCHONETE PRESIDENTE LTDA, 96/0076840 CARLOS ANTONIO XERFAN & CIA LTDA: Firms Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A.: 96/0102540 BELCOMAV SA: Firms Sociedade em Nome Coletivo: Abertura de Filial de Outra UF: 96/0099087 CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Firms Microempresas: Enquadramento: 96/0091190 S M O TOURINHO & CIA LTDA, 96/0093966 SANPAIO & DINIZ LTDA, 96/0101721 L A ALCANTARA, 96/0102124 A R ZENERO DOS SANTOS, 96/0102205 A L M MOURA, 96/0102707 CARLOS R M SANTOS, 96/0103856 L R DE FREITAS, 96/0103953 I C MELO, 96/0104399 CARMEN LUCIA GIL PADRÃO MACEDO, 96/0104941 M I DIAS DO NASCIMENTO: Documentos em EX I G E M C I A: 96/0081216; 96/0080237; 96/0089101; 96/0089110; 96/0089586; 96/0096973; 96/0101005; 96/0100156; 96/0100164; 96/0100342; 96/0100350; 96/0100369; 96/0100377; 96/0100580; 96/0101070; 96/0102175; 96/0102183; 96/0102264; 96/0102280; 96/0102361; 96/0102370; 96/0102434; 96/0102825; 96/0102857; 96/0102914; 96/0102930; 96/0102949; 96/0103210; 96/0103261; 96/0103268; 96/0103376; 96/0103562; 96/0103589; 96/0103619; 96/0103651; 96/0103724; 96/0103759; 96/0103767; 96/0103775; 96/0103783; 96/0103702; 96/0103929; 96/0103970; 96/0104089; 96/0104216; 96/0104488;

Autorizo a Publicação

Maria Lygia Nassar Laredo
Secretaria-Geral

CP96/0033568-0

(Fat. nº 412 Reg. nº 412, Dia: 15/04/96)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 116 da Constituição Federal em vigor, combinado com o item XXXI, do artigo 37 do Regimento Interno do Tribunal e art. 660 da Consolidação das Leis do Trabalho, e o que consta dos Processos TRT nºs 2145/95 e 2146/95.

RESOLVE:

ATO Nº 0024/96 - DESIGNAR, com fundamento no art.116, parágrafo único e 117, parágrafo único, da Constituição Federal em vigor, combinado com os artigos 660 e 662 da Consolidação das Leis do Trabalho, IACIRA LEITE SEDRIN, integrante da lista triplíce do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ e FRANCISCO DE JESUS MENDONÇA, integrante da lista triplíce do SINDICATO DAS EMPRESAS EM BARES, BOITES, CHURRASCARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, HOTEIS, LANCHONETES, MOTÉIS, PIZZARIAS, RESTAURANTES E SORVETERIAS DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA IZABEL DO PARÁ e CASTANHAL DO PARÁ, para exercerem, respectivamente, no período compreendido entre a data da instalação da Junta e 30 de abril de 1998, as funções de Juiz Classista Temporário representante dos Empregadores e Suplente de Juiz Classista Temporário representante dos Empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento de Santa IZabel do Pará.

ATO Nº 0025/96 - DESIGNAR, com fundamento no art. 116, parágrafo único e 117, parágrafo único, da Constituição Federal em vigor, combinado com os artigos 660 e 662 da Consolidação das Leis do Trabalho, JOÃO BATISTA REIS, integrante da lista triplíce do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM BARES, BOITES, CHURRASCARIAS, COZINHAS INDUSTRIAIS, HOTEIS, LANCHONETES, MOTÉIS, PIZZARIAS, RESTAURANTES, SORVETERIAS DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BENEVIDES, CASTANHAL, MARITUBA e SANTA IZABEL e JOSÉ PINTO DA COSTA, integrante da lista triplíce do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA BÁRBARA, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, BUJARU e INHANGAPI, para exercerem no período compreendido entre a data da posse e 30 de abril de 1998, as respectivas funções de Juiz Classista Temporário representante dos Empregados e de Suplente de Juiz Classista Temporário representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Santa IZabel do Pará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso LIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e sessão de 11.04.96,

RESOLVE: ATO Nº 074/96 - NOMEAR, de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90, a Técnica Judiciária MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT-8-DAS-1015, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, com lotação na JCJ de Santa IZabel do Pará, em vaga criada pela Lei nº 8.432/92.

MARILDA WANDERLEY COELHO - Presidente.

(Fat. nº 420 Reg. nº 420, Dia: 15/04/96)

DE: Secretaria da 2ª Turma.

Pauta de julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 13 horas.

DIA 17.04.96 - QUARTA-FEIRA

- PROCESSO TRT RO 768/96. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A-EM LIQUIDAÇÃO. Dr. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro e outros. RECORRIDO: HIGINO JOAQUIM MAGALHÃES. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 9871/95. RECORRENTE: TELMA MARIA SILVA ROSALINO. Drª Ana Margarida Godinho e outros. RECORRIDO: ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Cabral Amoras Júnior e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 7224/95. RECORRENTE: EDVANDO IPIRANGA GARCIA. Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros. RECORRIDO: TAKENAKA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADUBOS. Dr. Simão Isaac Benzecry. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.
- PROCESSO TRT REXOFF 7455/95. RECLAMANTE: VITÓRIA DO SOCORRO MENDES DE MELO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: JCJ de Altamira.
- PROCESSO TRT RO 10551/95. RECORRENTES: RCM CABRAL-ME E ECCA ENGENHARIA LTDA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RECORRIDO: JAIR MARTINS CALICE. Drª Mary Machado Scalécio e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 10382/95. RECORRENTE: DEOCLÍNIO ALVES CORREA. Drª Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDO: ALFAIATARIA DUDU-SINÉSIO VASCONCELOS DE ALMEIDA. LITISCONSORTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.
- PROCESSO TRT RO 7790/95. RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO S/A. Dr. Alberto de Oliveira Braga. RECORRIDO: HAMILTON ROCHA NEVES. Dr. Helcio Jorge Figueiredo Ferreira. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 1080/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: SHEILA MARIA PANTOJA BASTOS. INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 7739/95. RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Deusdedit Freire Brasil. RECORRIDO: FÁBIO HERNANDEZ DURÃES. Dr. Manoel de Jesus Alves Franco. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: JCJ de Conceição do Araguaia.
- PROCESSO TRT RO 9441/95. RECORRENTES: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. FERDINANDO ROSA DE SOUZA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 9542/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça

Neto e outros. RECORRIDO: PEDRO PAULO DO SOCORRO SANTANA DIAS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 9931/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. RECORRIDO: JOÃO LUIZ DA CONCEIÇÃO PALHETA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 8161/95. RECORRENTE: TELEPARÁ S/A. Dr. Celso Goss e outros. RECORRIDO: RAUMUNDO LEÃO SIDONIO. Dr. Maria Lucia da Silva Pimental e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 9485/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. RECORRIDO: JORGE ANTONIO DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 9759/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. RECORRIDO: JOSÉ GAIA DE MELO E OUTRO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 8475/95. RECORRENTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RECORRIDO: RAUL RAMOS MOREIRA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 8994/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Almerindo Augusto Trindade e outros. RECORRIDO: MILTON ALMEIDA MIRANDA. Dr. Aldenor Sales da Silva Fonseca. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Macapá.

18. PROCESSO TRT RO 1237/95. RECORRENTE: ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RECORRIDO: ALMIR DE SOUSA JASTES. Dr. Selma Lúcia Lopes e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 5968/95. RECORRENTE: CRISTOVÃO FERREIRA DOS SANTOS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDO: INAVE S/A INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 1201/95. RECORRENTE: BERTILLON-VIGILÂNCIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. RECORRIDO: LUCAS BENIGNO DOS SANTOS. Dr. Dária de Fátima Fonseca Chaves e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Marabá.

21. PROCESSO TRT AI 9929/95. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Luiz Soares Santos e outros. AGRAVADOS: PEDRO GOMES DA SILVA. CAPAF. Dr. Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Rosita Nassar.

22. PROCESSO TRT RO 6830/95. RECORRENTE: MECANISMOS MECANIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Delton Ribeiro Brasil. RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO CARDOSO MACEDO. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

23. PROCESSO TRT RO 9551/95. RECORRENTES: CARLOS ALBERTO DA SILVA SOARES E OUTROS. Dr. João José Maroja e outros. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 10012/95. RECORRENTES: SELMA MARIA GAIA CARVALHO E OUTROS. Dr. João José Maroja e outros. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 10248/95. RECORRENTES: CARLOS BENJAMIN CASTRO E OUTROS. Dr. Mary Machado Scalercio e outros. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. Dr. Elody Nassar de Alencar. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 9899/95. RECORRENTE: ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA. Dr. José Maria Barbosa e outros. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT REXOFF 1058/95. RECLAMANTE: MARIA FRANCISCA CHAVES ALMEIDA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Marabá.

28. PROCESSO TRT RO 8853/95. RECORRENTE: DULCE TEODORA PINTO E OUTROS. Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ-HOSPITAL OFIR LOIOLA. Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 7016/95. RECORRENTE: CARLOS FARIAS DOS SANTOS. Dr. Miguel Antônio Campos Serra e outros. RECORRIDO: NAVEGAÇÃO MANSUR S/A. Dr. Maria do Socorro Mirlha Neves. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 7591/95. RECORRENTE: TOBIAS FERREIRA TEIXEIRA. Dr. Odval Quaresma. RECORRIDO: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Romulo de Gouveia e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

31. PROCESSO TRT REXOFF 1768/95. RECLAMANTE: VALDELINA MARREIRO DE SOUZA. Dr. Yguaraçá Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

32. PROCESSO TRT REXOFF 1653/95. RECLAMANTE: MARILDA DA SILVA PEREIRA. Dr. Yguaraçá Macambira Santana Lima e outros.

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

33. PROCESSO TRT REXOFF 1779/95. RECLAMANTE: MARIA MADALENA RODRIGUES DE OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCJ de Santarém.

34. PROCESSO TRT REXOFF 1380/95. RECLAMANTE: MARIA ADAIL PICAÇO PINHEIRO. Dr. Antônio Eder Coelho e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

35. PROCESSO TRT REXOFF 1375/95. RECLAMANTE: ARNALDO ALTAMANN JÚNIOR. Dr. Antônio Eder Coelho e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Santarém.

36. PROCESSO TRT RO 952/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Helder Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDO: RAIMUNDA RIBEIRO FEIO. ESTADO DO PARÁ-SETEPS. Dr. Rita Pinto da Costa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

37. PROCESSO TRT REXOFF 10335/95. RECLAMANTE: MARIA DA PENHA ALVES PEREIRA. Dr. Mary Machado Scalercio e outros. RECLAMADO: FUNCAP-FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. Dr. Zunilda Lira de Oliveira. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 9509/95. RECORRENTE: OSCAR LIMA E OUTROS. Dr. Mary Machado Scalercio e outros. RECORRIDO: FUNCAP-FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

39. PROCESSO TRT REXOFF 443/95. RECLAMANTE: MARIGLÓRIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA QUEIROS. RECLAMADOS: ESTADO DO PARÁ-SETEPS. Dr. José Rubens Leão e outros. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 7628/95. RECORRENTE: MADEIREIRA BANNACH LTDA. Dr. Onelide Katsuka Moura. RECORRIDO: EDSON DA SILVA SANTOS. Dr. Aécio Igenitz da Motta. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCJ de Altamira.

41. PROCESSO TRT RO 9488/95. RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. RECORRIDO: VALENTIM BARBOSA PINTO. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 8111/95. RECORRENTE: XEROX DO BRASIL LTDA. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RECORRIDO: SILA BARROS SENA. Dr. Sandra Sueli Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

AR 10255/95

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJ. HATN Nº 012/96-PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS-Pelo presente Edital ficam notificados os Sr. GILBERTO JORGE FERNANDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, réus do Processo TRT AR 10255/95, em que é Autor INCRA - INST. NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA, para apresentar Contestação, querendo, no prazo supracitado. Feito no Gabinete do Juiz Togado da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, aos onze dias do mês de abril de 1996. HELENA TUPINAMBÁ - Assessora de Juiz

PROCESSO TRT Nº AR 329/96 AUTOR: JOSIAS SPINASSE ADVOGADO: Raimundo Luis M. Moda RÉU: NOEL IGREJA DA CRUZ. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GJC Nº 04/96 Pelo presente Edital fica notificado o Sr. NOEL IGREJA DA CRUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, querendo. Belém, 09 de Abril de 1996. JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, Juiz Classista Empregado da 2ª Turma.

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZA FEDERAL: DRª HIND GHASSAN KAYATH
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 39/96

EXPEDIENTE DO DIA 07.03.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 95.6500-2
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - SINTUFPA
Adv. : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Ré : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Despacho: Indefero o pedido de tutela antecipada, eis que, sendo os autores funcionários públicos, relação a eles não se evidencia a presença do requisito estabelecido no item I do art. 273 do C.P.C. Cite-se a ré.

CLASSE 9.106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

Proc. : 93.315-1
Rqte. : MUNICÍPIO DE BELÉM
Proc. : Dr. Luiz Neto
Rqdo. : Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTRO
Adv. : Drª Márcia Silva e outros
Despacho: Torno sem efeito o despacho de fls. 179. Manifestem-se as partes sobre pedidos de esclarecimentos ao perito. Em caso positivo, formulem desde logo as perguntas sob forma de quesitos. P. I.

CLASSE 9200 - CAUTELARES INOMINADAS

Proc. : 00.21712-3
Rqte. : EMPASA - EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS DO PARÁ S/A

Adv. : Dr. João José Maroja
Rqdo. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Antônio José de Mattos Neto e outros
Despacho: 1. Informe a secretaria acerca da ação principal, trasladando cópia da sentença ali proferida. 2. Intime-se a Fazenda Nacional para se manifestar sobre o pedido da Requerente. 3. Oficie-se à CEF para informar o valor depositado.

Proc. : 95.6470-7
Rqte. : MIGUEL DE SANTA BRIGIDA JUNIOR
Adv. : Drª Luiza Helena Albuquerque Leão
Rqdo. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Proc. : Dr. Rosemiro Salgado Canto Filho e outros
Despacho: Certifique a Secretaria se o requerente manifestou-se sobre a contestação. Após, conclusos para sentença.

Proc. : 95.7438-9
Rqte. : IRVAL SILVA PAUXIS E OUTRO
Adv. : Dr. Adalberto Ambrósio de Souza

Rqdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Despacho: 1. Certifique a Secretaria se houve a interposição da ação principal em tempo hábil. 2. Após conclusos.

CLASSE 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

Proc. : 00.36227-1
Rqte. : L. CANASSA
Adv. : Dr. Santiago Barbieri
Rqdo. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Adão Paes da Silva
Despacho: Cite-se como requer. P. I.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1400 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. : 93.1154-5
Autor : WILSON FERREIRA ABDON E OUTROS
Adv. : Drª Eliete de Souza Colares
Réus : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Adv. : Drª Eliane Maria Ichihara e outros
Decisão: Retornem os autos à Secretaria para que sejam intimados os autores a requererem a citação da União Federal, no prazo de cinco dias, como litisconsorte passiva necessária, dada a sua qualidade de sucessora do extinto BNH, através do CMN, como órgão normativo do SFH, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Proc. : 93.1901-5
Autor : ANÉSIO DE SOUZA FARIAS E OUTROS
Adv. : Drª Eliete de Souza Colares
Réus : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO
Adv. : Drª Helena Rocha Lobato e outros
Decisão: Idêntica a anterior.

Proc. : 93.3433-2
Autor : WILSON FERREIRA ABDON E OUTROS
Adv. : Drª Eliete de Souza Colares
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Decisão: Idêntica a anterior.

Proc. : 94.518-0
Autor : JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA
Adv. : Dr. Jorge Saul Junior
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
Decisão: Retornem os autos à Secretaria para que seja intimado o Autor a requerer a citação da União Federal, no prazo de cinco dias, como litisconsorte passiva necessária, dada a sua qualidade de sucessora do extinto BNH, através do CMN, como órgão normativo do SFH, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Proc. : 94.910-0
Autor : JEFFERSON FERREIRA DA SILVA
Adv. : Dr. Jorge Saul Junior
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

Decisão: Idêntica a anterior.

Proc. : 94.1855-0
Autor : PAULO CESAR SENA BRASIL
Adv. : Dr. Jorge Saul Junior
Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Decisão: Idêntica a anterior.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. : 96.1477-9
Impte. : CARLOS ALBERTO TAPAJÓS PEREIRA
Adv. : Dr. Raimundo Heraldo F. Bessa
Impdo. : MINISTRO DO ESTADO DO EXÉRCITO
Decisão: ... O Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região vem decidindo que, em mandado de segurança a competência se estabelece em razão da autoridade/Impetrada, motivo pelo qual declino da competência/ em favor de uma das Colendas Turmas do Superior Tribunal de Justiça. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. : 93.445-0
Autor : WILSON FERREIRA ABDON E OUTROS
Adv. : Drª Eliete de Souza Colares
Réus : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Adv. : Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca
Decisão: Retornem os autos à Secretaria para que sejam intimados os autores a requererem a citação da União Federal, no prazo de cinco dias, como litisconsorte passiva necessária, dada a sua qualidade de sucessora do extinto BNH, através do CMN, como órgão normativo do SFH, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Proc. : 93.533-2
Autor : JOSÉ CRISTOVÃO MORAES FRANÇA
Adv. : Dr. Jorge Saul Junior

Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Decisão : Retornem os autos à Secretaria para que se já intimado o Autor a requerer a citação da União Federal, no prazo de cinco dias, como litisconsorte passiva necessária, dada a sua qualidade de sucessora do extinto BNH, através do CMN, como órgão normativo do SPH, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Proc. : 93.4078-2
 Autor : NEURACI MELO DE MELO
 Adv. : Drª Eliete de Souza Colares
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 Decisão : Retornem os autos à Secretaria para que se já intimada a autora a requerer a citação da União Federal, no prazo de cinco dias, como litisconsorte passiva necessária, dada a sua qualidade de sucessora do extinto BNH, através do CMN, como órgão normativo do SPH, sob pena de extinção do processo. Promova a Advogada da autora a juntada do substabelecimento a que se refere às fls. 59, no prazo peremptório de 15 (quinze) dias, sob penas da lei. Intimem-se.

Proc. : 94.100-2
 Autor : RONALDO ALEIXO E SILVA
 Adv. : Drª Eliete de Souza Colares
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 Decisão : Retornem os autos à Secretaria para que se já intimado o Autor a requerer a citação da União Federal, no prazo de cinco dias, como litisconsorte

passiva necessária, dada a sua qualidade de sucessora do extinto BNH, através do CMN, como órgão normativo do SPH, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Proc. : 92.1357-0
 Autor : RAIMUNDA LOPES RODRIGUES MENDES
 Adv. : Dr. Ronaldo Nazareno da Silva Coelho
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros
 Decisão : Retornem os autos à Secretaria para que se já intimada a Autora a requerer a citação da União Federal, no prazo de cinco dias, como litisconsorte passiva necessária, dada a sua qualidade de sucessora do extinto BNH, através do CMN, como órgão normativo do SPH, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

Proc. : 92.2759-8
 Autor : JOSÉ RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
 Adv. : o mesmo
 Ré : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Melina Russelakis Carneiro e outros
 Decisão : Retornem os autos à Secretaria para que se já intimado o autor a requerer a citação da União Federal, no prazo de cinco dias, como litisconsorte passiva necessária, dada a sua qualidade de sucessora do extinto BNH, através do CMN, como órgão normativo do SPH, sob pena de extinção do processo. Intimem-se.

CLASSE 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. : 95.4898-1
 Agvte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Proc. : Dr. José Alberto B. Santos
 Adv. : ANTONIO LYDIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
 Decisão : ... Deste modo, mantenho a decisão agravada pelos fundamentos acima. Traslade-se cópias das fls. 12, 92, 94, 95 e 96 (frente e verso de todas) dos autos principais. Remetam o presente instrumento ao Egrégio Tribunal Regional Federal, com as cautelas de estilo. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 5104 - POSSESSÓRIA**

Proc. : 94.4627-8
 Autor : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR
 Adv. : Drª Maria Bethania Monteiro Malato
 Réu : MANOEL SILVA
 Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência manifestada pela autora COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII do CPC. O cálculo das custas de fls. 47 é inferior a 60 UFIR e considerando o que dispõe o Provimento n. 30 de 12.09.95, do Conselho do T.R.F. da 1ª Região, determino o arquivamento do feito. P. R. I. (G.Reg.472)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: DRª HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 40/96

EXPEDIENTE DO DIA 08.03.96

AUTOS COM DESPACHO**CLASSE 9108 - ATENTADO**

Proc. : 96.1476-0
 Reqte. : MARIA CARMELITA PINHEIRO
 Adv. : Drª Eliete de Souza Colares
 Reqd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Despacho: Indefero o pedido de tutela antecipada, uma vez que considero tal medida incompatível com a tutela cautelar pretendida na hipótese dos autos, dado o caráter instrumental desta, destinado a possibilitar a eficácia e utilidade do processo principal. Cite-se a ré para contestar.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: DRª HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 41/96

EXPEDIENTE DO DIA 11.03.96

AUTOS COM DESPACHO**CLASSE 13103 - PROCESSO SUMÁRIO**

Proc. : 95.2977-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc. : Dr. José Potiguar
 Réu : ANTONIO VILMAR DE AGUIAR CARNEIRO
 Despacho: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Santarém, pela Resolução n. 20, de 19 de outubro de 1995, do TRF - 1ª Região, e diante do conteúdo no seu art. 3º, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição, àquela Vara. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc. : 96.340-8
 Impte. : VICTOR PAULO DA SILVA SIMÕES
 Adv. : Dr. Adilson G. Verçosa
 Impdo. : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA UNAMA
 Sentença: ... Ante o exposto, acatando a posição ministerial, denego a segurança. Custas pelo impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 105 do STJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Proc. : 95.1028-3
 Reqte. : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE EXTRAÇÃO BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS
 Adv. : Dr. Manoel Gatinho da Silva e outro
 Reqd. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Sentença: ... Ante o exposto, com base no dispositivo supra transcrito, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 9105 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO

Proc. : 93.3476-6
 Reqte. : RAIMUNDO NONATO MONTEIRO E OUTRO
 Adv. : Drª Eliete de Souza Colares
 Reqd. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Graciane da Mota Costa e outros
 Sentença: ... Ante o exposto, considerando ser ônus dos requerentes demonstrarem em juízo a inconsistência da alegação da instituição financeira ré, julgo improcedente o pedido de fls. 03/05, para condenar os autores ao pagamento das custas e honorários advocatícios em favor dos réus litisconsortes em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: DRª HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM Nº 42/96

EXPEDIENTE DO DIA 12.03.96

AUTOS COM DESPACHO**CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL**

Proc. : 00.32350-0
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 Excd. : ELIO ELESBÃO BENTES FARIAS
 Despacho: R. Hoje. Defiro a ordem de arrombamento, processando-se na forma do artigo 661 do CPC, por analogia. P. I.

Proc. : 94.3491-1
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 Excd. : LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA E OUTRO
 Despacho: Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Amazonas para citação do Executado, devendo constar na mesma o endereço indicado pela Exqte às fls. 31. Oficie-se à Comarca de Marabá solicitando a devolução do mandado encaminhado, sem seu cumprimento, pelos motivos expostos na petição antes mencionada.

Proc. : 95.4157-0
 Exqte. : EBCT
 Adv. : Dr. Paulo Mauricio Sales Cardoso
 Excd. : ARNALDO R. CICALTELLO
 Despacho: Ao cálculo para apurar o valor da dívida. Oficie-se à Comarca de Moju solicitando o levantamento da quantia depositada, informando a conta bancária da EBCT e a conta bancária da Justiça Federal.

Proc. : 95.4704-7
 Exqte. : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Adv. : Dr. Laércio Guilhermino de Abreu
 Excd. : FLAVIO REYMAR DA SILVEIRA RAMOS
 Despacho: Homologo o acordo celebrado às fls. 41/42. Suspensa-se o curso da presente execução até 30.05.96.

Proc. : 96.1696-8
 Exqte. : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. Adão Paes da Silva
 Excd. : ORLANDINO TEIXEIRA FERREIRA
 Despacho: Cite-se.

Despacho comum aos processos abaixo relacionados:

Diga a Exeqtente.

Proc. : 00.34685-3
 Exqte. : CEF
 Adv. : Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Excd. : MADEIREIRA TRÊS IRMÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS

Proc. : 93.4454-0
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. : ALMIRO DA SILVA FIGUEIREDO

Proc. : 94.659-4
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
 Excd. : LEILA DO SOCORRO BORGES DE LIMA

Proc. : 94.743-4
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
 Excd. : PEDRO PAULO RODRIGUES DE MENEZES

Proc. : 94.1205-5
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. : LAURIMAR MONTEIRO DA SILVA

Proc. : 95.3381-0
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Rosilene Silva de Souza e outros
 Excd. : PIRES E SILVA LTDA ME E OUTROS

Despacho comum aos processos abaixo relacionados:

Nos termos do art. 4º da Lei nº 5.741, de 01/12/71, expeça-se mandado de penhora sobre o imóvel objeto da presente execução.

Proc. : 94.2441-0
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
 Excd. : ANTONIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Proc. : 94.2454-1
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
 Excd. : OSVALDINO DA SILVA CARNEIRO

Proc. : 94.2460-6
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
 Excd. : MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO

Proc. : 94.3149-1
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
 Excd. : RITA MOURA GOMES

Proc. : 95.388-0
 Exqte. : CEF
 Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco e outros
 Excd. : MARIA DE FÁTIMA DE LIMA BEZERRA E OUTRO

Proc. : 95.392-9
 Exqte. : CEF

Adv. : Drª Maria Amélia Maia Franco
 Excd. : WALDEMAR DA COSTA GONÇALVES FILHO E OUTRO

CLASSE 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Proc. : 96.1522-8
 Embte. : IRANI AFONSO NOBRE
 Adv. : Dr. Leonam Gondim da Cruz
 Embdo. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Antônio José de Mattos Neto e outros
 Despacho: Recebo os Embargos. Vista ao Embargado para impugná-lo no prazo legal. Junte-se estes autos aos da ação principal.

AUTOS COM DECISÃO**CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS**

Proc. : 95.5122-2
 Reqte. : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Reqd. : NÃO APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CONVENIO ENTRE MUNIC. DE OBRAS DO PARÁ E FUND. EDUCAR
 Decisão : ... Destarte, acompanhando os Colendos Tribunais, declino de minha competência em favor de uma das turmas do E. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Comunique-se à autoridade policial. Ciência do Ministério Público Federal, uma vez que este requereu a abertura do Inquérito Policial. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 3100 - EXECUÇÃO/FAZENDA NACIONAL**

Proc. : 95.5317-9
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Antônio José de Mattos Neto e outros
 Excd. : ODILON C. MAGALHÃES ME
 Sentença: Vistos etc. A importância cobrada pela Exeqtente, foi devidamente paga na via administrativa (...). Custas Processuais, segundo informações da Seção de cálculo, são inferiores a 60 UFIR's, pelo que aplico a orientação do Provimento n. 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. : 96.692-0
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Antônio José de Mattos Neto e outros
 Excd. : COSMORAMA VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Sentença: Idêntica a anterior.

Proc. : 96.1183-4
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Antônio José de Mattos Neto e outros
Excdo. : IRMAOS MORHY LTDA
Sentença: Idêntica a anterior.

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO/INSS

Proc. : 00.29466-7
Exqte. : INSS

Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha e outros
Excdo. : MILLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO
Adv. : Dr. Rosana Lúcia de Canelas Bastos
Sentença: Vistos etc. A importância cobrada pela Exequente, foi devidamente paga na via administrativa (...) Custas processuais, segundo informações da Seção de cálculo, são inferiores a 60 UFIR's, pelo que aplico a orientação do Provimento n. 30, de 12.09.95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZA FEDERAL: DRª HIND GHASSAN KAYATH

DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS S. RODRIGUES

BOLETIM N. 43/96

EXPEDIENTE DO DIA 13.03.96

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. : 91.109-0
Autor : GIOVANNI BENTES GIORDANO
Adv. : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Despacho: Aguarde-se a manifestação do autor.

CLASSE 1200 - ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. : 89.519-7
Autor : VINICIUS HESKETH
Adv. : Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira
Réu : INSS
Proc. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueiredo
Despacho: 1. Este Juízo tomou conhecimento de que o autor é falecido, desde 1992. 2. Suspendo o curso do processo pelo prazo de 30 dias para haja substituição pelo seu espólio, ou pelo seus herdeiros. (art. 43 do CPC).

Proc. : 90.2153-7
Autor : ANTONIO LYDIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE
Adv. : Dr. Haroldo Silva
Réu : INSS
Proc. : Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho: Informe a Secretaria sobre o Agravo de Instrumento referido na certidão retro.

Proc. : 90.2449-8
Autor : ACIOLY DA CONSOLAÇÃO FERREIRA LOBATO E OUTROS
Adv. : Dr. Ruy Guilherme de Almeida Amoras
Réu : INSS
Proc. : Dr. José Alberto Santos
Despacho: Dê-se vista ao autor CÍCERO ALVES BARBOSA FILHO; último remanescente da relação processual.

Proc. : 91.72-8
Autor : MARIA JOSÉ FERREIRA CAXIAS
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INSS
Proc. : Dr. Odinea Ferreira Miranda
Despacho: Intime-se, por mandado, a A. para, no prazo de 48 horas, requerer o que de direito.

CLASSE 1400 - ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. : 95.663-4
Autor : FÁBIO FELISMINO MAIA E OUTRO
Adv. : Dr. Eliete de Souza Colares

Ré : CEF E OUTRO
Despacho: Não houve resposta ao ofício de fls. 41, reitere-se, bem como cumpra-se na íntegra o despacho de fls. 40, no sentido de remessa a este Juízo de cópia do primeiro despacho nos processos referidos.

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 00.13689-1
Autor : ESPÓLIO DE DORMEZINO RAMOS TEIXEIRA
Adv. : Dr. Iraelio Rocha
Réu : DNER
Proc. : Dr. Roberto Araújo
Despacho: Defiro a habilitação requerida, tendo em vista as disposições do artigo 12, V e artigo 43, todos do CPC. Cumpra o exequente as disposições do artigo 604 do CPC, com a redação dada pela Lei n. 8.898/94.

Proc. : 89.1474-9
Autor : NELSON ALVES CHAVES E OUTROS
Adv. : Dr. Antônio A. da Cunha Neto
Ré : CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Despacho: Cite-se, nos termos do art. 652 do CPC.

Proc. : 92.362-1
Autor : MARIA ANTONIETA DA SILVA SANTOS
Adv. : Dr. Ediléa Valério e outros
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Adão Paes da Silva
Despacho: Republique-se o despacho retro.
Despacho de fls. 294, de 16.11.95: Aguarde-se a provocação da parte interessada pelo prazo de 30 dias. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

Proc. : 92.1094-6
Autor : ALDHEMAR DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS
Adv. : Dr. Monclar da Rocha Bastos
Ré : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Adão Paes da Silva
Despacho: Intime-se, por mandado, a União, para requerer o que de direito.

Proc. : 95.1302-9
Autor : CARMEN REBELO
Adv. : Dr.ª Maria Emília Rebêlo de Oliveira
Réus : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Proc. : Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Jr. e outro
Despacho: Apresente a autora no prazo de 10 (dez) dias os extratos das contas do FGTS relativos aos meses em que pleiteia a correção pelos índices expurgados.

Proc. : 95.1925-6
Autor : OLAVO DA SILVA GOMES E OUTROS
Adv. : Dr.ª Cynthia de Fátima Souza Viana
Ré : CEF
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Despacho: Sobre a contestação, digam os autores.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Despacho comum aos processos abaixo relacionados:
- Arquive-se.

Proc. : 92.1187-0
Impete. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo. : DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

Proc. : 92.1577-8
Impete. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo. : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ

Proc. : 92.1653-7
Impete. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo. : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ

Proc. : 92.2131-0
Impete. : TAKENAKA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Adv. : Dr. Ezio Kawamura
Impdo. : CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS EM BELÉM

Proc. : 94.174-6
Impete. : INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A
Adv. : Dr. Aimoré Od Rocha
Impdo. : DELEGADO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Despacho comum aos processos abaixo relacionados:
- Ao contador para calcular as custas processuais.

Proc. : 93.2713-1
Impete. : ADAUTO GONÇALVES DOS SANTOS
Adv. : Dr. Carlos Machado Garcia
Impdo. : DIRETOR GERAL DA UNESPA

Proc. : 94.1578-0
Impete. : JOSÉ FERREIRA DA LUZ FILHO
Adv. : Dr. Ronaldo Santoro
Impdo. : GERENTE DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO EXTERIOR

Proc. : 94.3119-0
Impete. : MOORE FORMULÁRIOS DO NORDESTE S/A
Adv. : Dr. Robério D'Oliveira
Impdo. : SUPERINTENDENTE DO INSS NO PARÁ

Proc. : 94.3587-0
Impete. : J.I.A.CABRAL
Adv. : Dr. Walmick Melo
Impdo. : CHEFE DO SETOR DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BANCO DO BRASIL

Proc. : 94.6299-0
Impete. : ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
Adv. : o mesmo
Impdo. : UNIÃO FEDERAL

Proc. : 95.2735-5
Impete. : RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Adv. : Dr. Miguel de Oliveira Carneiro
Impdo. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Proc. : 95.3549-9
Impete. : PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES
Adv. : Dr. José Paulo Cavalcanti Filho
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL

Proc. : 95.4090-5
Impete. : ANTONIO LUIZ DE SANTANA
Adv. : Dr.ª Maria de Nazaré Conceição
Impdo. : CHEFE DO POSTO DE BENEFÍCIOS (CABANAGEM) DO INSS

Proc. : 95.5982-7
Impete. : CINTIA MARIA RAMOS ROSA
Adv. : Dr. Jackson C. Salustiano
Impdo. : PRO-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ACADEMICA DA UFPA

Proc. : 95.7544-0
Impete. : WAGNER MAURÍCIO RODRIGUES RIBEIRO
Adv. : Dr. Ozório Adolfo Góes Nunes de Sousa
Impdo. : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ E OUTRO

Proc. : 95.2927-8
Impete. : COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO FRESCO
Adv. : Dr. Paulo Augusto de Azevedo Meira
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

Despacho: 1. Recebo o recurso no seu efeito regular.
2. Vista ao apelado para, no prazo legal, querendo, apresentar contra-razões.

Proc. : 95.7007-3
Impete. : EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Impdo. : PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ E OUTRO
Despacho: Idêntico ao anterior.

Proc. : 95.3449-2
Impete. : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Adv. : Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira
Impdo. : DIRETOR PRESIDENTE DAS TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A-TASA

Despacho: 1. Recebo a apelação no seu efeito regular.
2. Vista ao apelado para, no prazo legal, se manifestar, querendo.

Proc. : 95.4668-7
Impete. : ERMINO BRAGA
Adv. : Dr. Antônio Erlindo Braga
Impdo. : GERENTE REGIONAL DE SEGURO SOCIAL DO INSS
Despacho: Idêntico ao anterior.

Proc. : 95.7103-7
Impete. : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC
Adv. : Dr.ª Alice E. A. de Mendonça Silvestri
Impdo. : SUPERINTENDENTE DA INFRA-ESTRUTURA
Adv. : Dr. Humberto Sales Batista
Despacho: 1. Recebo a apelação no seu efeito regular.
2. Vista ao apelado para, no prazo legal, se manifestar.

Proc. : 95.6907-5
Impete. : HELCIO MATOS GUERRA
Adv. : o mesmo
Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

Despacho: Tendo em vista a certidão de fls. 88, publique-se a sentença.

Sentença: ... Ex positis, mantenho a liminar e concedo a segurança pleiteada para que a Autoridade Impetrada efetive a inscrição no Registro de Despachantes Aduaneiros, por assistir ao Impetrante direito líquido e certo. Sentença sujeita ao reexame necessário. Custas reembolsadas pelo Impetrado. Sem honorários advocatícios (Súmula n. 512/STF). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Proc. : 95.6615-7
Impete. : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES DO ESTADO DO PARÁ

Adv. : Dr.ª Alice Silvestri
Impdo. : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Despacho: Ao contador para calcular as custas processuais.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 00.32647-0
Exqte. : INCRA
Proc. : Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas
Excdo. : ACLINO BRENDA E OUTROS
Adv. : Dr. Paulo Peixoto Caldas
Despacho: Aguarde-se o cumprimento das providências requeridas nos expedientes de fls. 243/244.

Proc. : 89.810-2
Exqte. : TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA E OUTRO
Adv. : Dr. Raimundo Kulkamp
Excdo. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
Despacho: Diga a Fazenda Nacional.

Proc. : 91.2383-3
Exqte. : SITEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.
Adv. : Dr. Daniel Coelho de Souza
Excdo. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
Despacho: Arquivem-se os autos.

Proc. : 92.109-2
Exqte. : MINERAÇÃO GRADAUS LTDA
Adv. : Dr. Cláudio Humberto F. Vidal
Excdo. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Samuel Hilel Benchaya
Despacho: Arquive-se.

Proc. : 92.1160-8
Exqte. : FRANCELINO REGO DE ANDRADE
Adv. : Dr. Antônio Pereira
Excdo. : INSS

Proc. : Dr.ª Maria das Graças de Oliveira Carvalho
Despacho: Ao contador para cálculo das custas processuais.

Proc. : 93.914-1
Exqte. : PAULO JÚLIO DE ALMEIDA LOBATO E OUTROS
Adv. : Dr. Sarita Rosa de Jesus Menezes
Excdo. : INSS
Proc. : Dr. Roberto Bastos da Silva
Despacho: Idêntico ao anterior.

Proc. : 93.1022-0
Exqte. : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Adv. : Dr. Alin Silvío Aflalo Garcia
Excdo. : DNER
Proc. : Dr.ª Sílvia Regina M. Sampaio
Despacho: Conforme o disposto no art. 604 do CPC, com nova redação da Lei n. 8.898, de 29.06.94, cabe ao credor instruir o pedido com memória discriminada e atualizada do cálculo. Assinalo ao autor o prazo de 10 dias, instruir o pedido de execução.

Proc. : 93.2295-4
Exqte. : ANTONIO JOSÉ MIRANDA SILVA
Adv. : Dr. André Luiz da Costa Santos

Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Proc. : Dr.ª Regina Regis Cunha
Despacho: Ao contador para calcular as custas processuais.

CLASSE 4400 - EXECUÇÃO/OUTRAS

Proc. : 93.4547-4
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr.ª Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
Excdo. : POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS

Adv. : Dr. Juracy Barata Juca Neto
 Despacho: Remetam-se estes autos à Seção de Execuções Diversas, com as cautelas legais.

CLASSE 5101 - CONSIGNATÓRIA

Proc. : 92.3118-8
 Reqte. : REGINA COELI MARTINS DA SILVA E OUTROS
 Adv. : Dr. Eliete de Souza Lopes
 Reqdo. : CEF E OUTRO
 Adv. : Dr. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros

Despacho: Torno sem efeito despacho de fls. 240. Promovam os autores a citação da União Federal como litisconsorte passiva necessária, dada ser esta a sucessora do extinto BNH, através do CMN, em sua função normativa.

Proc. : 92.3532-9
 Reqte. : PAULO ROCHA DAS NEVES
 Adv. : Dr. Márcio Vinagrie
 Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Graciane da Mota Costa
 Despacho: Venham os autos conclusos para sentença.

Proc. : 93.1526-5
 Reqte. : ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES

Adv. : Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros

Despacho: Destitua a perita nomeada, anotando-se na Secretaria que não será mais nomeada como perita deste Juízo. Chamo o processo à ordem, para tornar sem efeito o despacho de fls. 67, uma vez que a União não integrou a presente lide como deveria, dada sua condição de sucessora do extinto BNH, em sua função normativa, editando normas cogentes para observância pelos agentes financeiros. Ante o exposto, promova a autora a citação da União Federal para integrar o feito.

Proc. : 93.1673-3
 Reqte. : JORGE WAGNER RIBEIRO SENA
 Adv. : Dr. Eliete de Souza Colares
 Reqdo. : CEF E OUTRO
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

Despacho: Assinalo o prazo de 30 dias para que as partes apresentem propostas conjunta de acordo.

Proc. : 93.1956-2
 Reqte. : NIZOMAR GUIMARÃES CARNEIRO E OUTRO
 Adv. : Dr. Ruy Villar Sampaio

Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Despacho: O autor requereu a produção de prova pericial (fls. 82/83). Intimado a se manifestar sobre a proposta de honorários e o conseqüente depósito, não se manifestou. Ante o exposto, intime-se o autor, no prazo de 48 horas, pessoalmente, a cumprir o despacho de fls. 149, sob pena de extinção do feito.

Proc. : 93.4513-0
 Reqte. : EDNA CONCEIÇÃO CARRIL RAMOS E OUTRO
 Adv. : Dr. Nelson Montalvão das Neves

Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Despacho: Torno sem efeito o despacho de fls. 40, considerando a necessidade da União Federal intervir no feito, haja vista que o contrato de um dos autores, encontra-se sob a égide do SFH. Ante o exposto, promovam os autores a citação da União Federal, sob pena de extinção do feito.

Proc. : 94.1088-5
 Reqte. : NAGIB CHARONE FILHO E OUTRA
 Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maués

Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Despacho: Cumpra-se na íntegra despacho de fls. 47. Não tendo havido impugnação ao perito, intime-se o mesmo a apresentar proposta de honorários.

Proc. : 94.1354-0
 Reqte. : RUTE HETE DE ALMEIDA SOUZA
 Adv. : Dr. Carlos Pedro P. Furtado

Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Despacho: Baixo o feito em diligência para que seja intimada a Autora a requerer a citação da União no prazo de cinco dias como litisconsorte passiva necessária, dada a sua qualidade de sucessora do extinto BNH, através do CMN, como órgão normativo do SFH, sob pena de extinção do processo.

Proc. : 94.4037-7
 Reqte. : EDUARDO PEREIRA FERREIRA
 Adv. : Dr. Rossival Cardoso Calil

Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
 Despacho: Promova o autor a citação da União Federal como litisconsorte passiva necessária, sob pena de extinção do processo.

Proc. : 95.166-7
 Reqte. : WALLACE MARIA DE ARAÚJO CORREA
 Adv. : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outro
 Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 5 dias, requerer a citação da União como litisconsorte passiva necessária dada a sua qualidade de sucessora do extinto BNH, através do CMN, como órgão normativo do SFH, sob pena de extinção do feito.

Proc. : 95.5536-8
 Reqte. : FABIO FELISMINO MAIA
 Adv. : Dr. Eliete de Souza Colares
 Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Despacho: Sobre a contestação diga o autor.

Proc. : 95.6516-9
 Reqte. : ADA MARIA BARBOSA MARTINS
 Adv. : Dr. Regina Márcia Raiol Lima
 Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Despacho: Certifique a Secretaria se o despacho retro foi publicado no D.O.E.

CLASSE 5102 - DEPÓSITO

Proc. : 00.6930-2
 Autor : CEF
 Adv. : Dr. Maria Amélia Maia Franco
 Réu : ABDIEL DOS REIS JUNIOR
 Despacho: Ao contador para elaborar a conta da designtância, após, intime-se a C.E.F. para efetuar o pagamento.

Proc. : 00.9550-8
 Autor : CEF
 Adv. : Dr. Graciane da Mota Costa
 Réu : HIPÓLITO DE CASTRO VILHENA
 Adv. : Dr. Inocêncio Pamplona Beltrão Filho
 Despacho: Sobre a contestação diga a autora.

CLASSE 5104 - POSSESSÓRIA

Proc. : 00.13465-1
 Autor : INSS
 Proc. : Dr. Aládio Costa Ferreira
 Réu : ANESTOR GAMA DA SILVA E OUTROS
 Adv. : Dr. Dailson Marinho Nogueira
 Despacho: Cumpra-se parte final do despacho de fls. 71.

Proc. : 00.29790-9
 Autor : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Réu : STAEIL SILVA PAIVA E OUTRO
 Adv. : Dr. Washington L. Rodrigues
 Despacho: Solicitar informações da Vara Única de Santarém.

Proc. : 00.30488-3
 Autor : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Réu : LUZANILA SENNA DA SILVA
 Adv. : Dr. Ilvana R. C. da Silva
 Despacho: Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Proc. : 90.2061-1
 Autor : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 Réu : FABIO JESUS DA COSTA
 Adv. : Dr. Wilson Costa Rebelo
 Despacho: Em face da certidão supra, solicitem-se informações sobre o cumprimento das diligências.

Proc. : 93.57-8
 Autor : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
 Adv. : Dr. Maria Betânia Monteiro Malato
 Réus : INVASORES DA ÁREA DE ITUPANEMA LOCALIZADA EM BARCARENA/PA
 Adv. : Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso

Despacho: Em face da certidão supra, solicitem-se informações acerca do cumprimento da diligência.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. : 00.34704-3
 Expte. : INCRA
 Proc. : Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
 Expdo. : VALDOFREDO GONÇALVES DE PAULA
 Adv. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz

Despacho: O perito do Juízo nomeado pelo magistrado à época a frente do feito, apresenta relação de parentesco por afinidade com esta autoridade. Desse modo, julgo-me suspeita por motivo de foro íntimo para funcionar neste processo, devendo ser redistribuído compensando-se na distribuição.

Proc. : 91.1357-9
 Expte. : INCRA
 Proc. : Dr. Enock Raul Esteves

Expdo. : JARBAS ALVES DA SILVA
 Adv. : Dr. Orácio César da Fonseca
 Despacho: Aguardem-se as manifestações das partes interessadas.

CLASSE 5117 - DIVERSAS/OUTRAS

Proc. : 00.14891-1
 Autor : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. Adão Paes da Silva
 Réu : COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PONTA DE PEDRAS
 Adv. : Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
 Despacho: Diga a autora sobre a certidão de fls. retro verso.

Proc. : 94.3480-6
 Autor : POLO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
 Adv. : Dr. Juracy Barata Juca Neto
 Réu : CEF
 Despacho: Verifico que houve equívoco na distribuição. A petição de fls. 03/05 e documentos são peças que dizem respeito a ação de Execução ajuizada pela CEF contra Polo Engenharia e Comércio Ltda. Determino o desentranhamento das referidas peças, encaminhando-as à Seção de Execução, para juntada ao Proc. n. 93.4346-6. A Distribuição para proceder a baixa e arquivamento destes autos.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. : 96.1647-0
 Jfte. : ELIEZER SILVA DO NASCIMENTO
 Adv. : Dr. Sôstenes Alves de Souza Júnior
 Jfdo. : EMBRAPA - CPATU
 Despacho: 1. Cite-se. 2. Designo o dia 08.05.96, às 14:00 h, para a audiência de justificação. 3. Intime-se.

CLASSE 5100 - CARTA PRECATÓRIA

Proc. : 96.1868-5
 J.Dpcte. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM/PA
 Reqte. : JOVENCIA OLIVEIRA SOUSA GOMES E OUTROS
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Despacho: Cumpra-se.

CLASSE 9200 - CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 93.4996-8
 Reqte. : PAULO CESAR SENA BRASIL
 Adv. : Dr. Jorge Saul Júnior
 Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Claudine Teixeira Rodrigues e outros

Despacho: Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Proc. : 95.936-6
 Reqte. : JOÃO DE DEUS LOBATO JÚNIOR
 Adv. : Dr. Regina Márcia Raiol Lima
 Reqdo. : CEF

Adv. : Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 Despacho: 1. Certifique a Secretaria se o autor ingressou com a ação principal no prazo legal e se os depósitos encontram-se tempestivos. 2. Após, conclusos para sentença.

Proc. : 95.6137-6
 Reqte. : WALLACE MARIA DE ARAÚJO CORREA
 Adv. : Dr. José Alberto Soares Vasconcelos
 Reqdo. : CEF
 Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 Despacho: Venham conclusos para sentença.

CLASSE 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. : 95.6901-6
 Embgte. : INSS
 Proc. : Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embgdo. : ADONIAS RODRIGUES DA SILVA
 Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
 Despacho: Ao Senhor Contador para se manifestar sobre a impugnação.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

Proc. : 94.350-1
 Impete. : TREVUS PIZZARIA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA

Adv. : Dr. Fernando Soares
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ
 Sentença: ... Ante o exposto, não havendo direito líquido e certo a ser amparado e nem ato ilegal a ser corrigido, denego a segurança, excluindo da lide a Fazenda Nacional. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmula 105 do STJ). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Proc. : 95.1739-3
 Impete. : ADHEMAR CHAVAGLIA E OUTRO
 Adv. : Dr. Vilma Chavaglia
 Impdo. : MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Sentença: ... Ante o exposto, acatando a posição do órgão ministerial, concedo a segurança. Custas pelo Impetrado. Sem honorários advocatícios (Súmula 105 do STJ). Sentença sujeita ao reexame obrigatório. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 91.2116-4
 Exqte. : SITEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA
 Adv. : Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
 Excd. : UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Antônio José de Mattos Neto
 Sentença: Vistos, etc. ... Assim sendo, homologo a renúncia apresentada às fls. 178 e, por conseguinte, extingo a execução, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/96

CLASSES	Sentenças Tipo 1	Sentenças Tipo 2	Sentenças Tipo 3	TOTAL
1200	-	-	01	01
1300	-	04	-	04
2100	-	02	-	02
3100	36	-	-	36
3200	02	-	-	02
3300	09	-	-	09
4200	04	-	-	04
5110	01	-	-	01
9104	01	-	-	01
9200	-	01	-	01
10100	01	01	-	02
11100	-	02	-	02
13100	-	01	-	01
TOTAL	54	11	01	66

Raimunda das Graças Matos Martins
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

Rubens Rollo D'Oliveira
 Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: CLAUDEMIR ROSAR, brasileiro, solteiro, comerciante, filho de Lauro Rosar e Zlia Moreira Rosar, nascido em Palhoça-SC, aos 26 de agosto de 1963, portador de Carteira de Identidade nº 1868344-SP, outrora residente na Av. Bom Jesus de Nazaré, 1643, Anitúni-Palhoça/SC, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se da Ação Criminal nº 95.7549-0, ajuizada pelo Ministério Público Federal, por violação dos arts. 1º, II, da Lei nº 8.137/90, e 2º da Lei nº 4.729/65, bem como comparecer a este Juízo para ser interrogado, no dia 16 de maio vindouro, às 16 horas.

SEDE DO JUIZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.
 Belém, 2 de abril de 1995.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

Biblioteca Pública "Arthur Vicanna"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.192

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designo o dia 24.04.96, para julgamento do Recurso abaixo discriminado.

RECURSO Nº 1116 - Voluntário, em que é recorrente FORTE PENEUS E PEÇAS LTDA, e recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal - Ananindeua. Insc. Estadual 15.130.519-6, - Relatora Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 11 de abril de 1996.

MARIA TEREZA CABEÇA BRAZ
Secretária CP96/0032335-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e três do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1069 - Voluntário, em que é recorrente ENACO - EDIVALDO M. CARVALHO NAVEGAÇÃO COM. LTDA, insc. estadual 15.162.776-2, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 11 de abril de 1996.

EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE
Secretária em exercício.
CP96/0032334-8

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº : 251/96
RECURSO Nº : 1.149 - Voluntário
RECORRENTE : R. M. BARATA
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-1ª RF.
RELATOR : CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração.
2. O embargo ou impedimento da ação fiscal por qualquer meio ou forma, sujeita o contri-

buinte as sanções previstas na legislação em vigor;

3. Improcede o Auto de Infração, por embargo a ação fiscal, quando devidamente comprovado no decorrer do processo que não houve tal infração;

4. Recurso Voluntário Provido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário em que é Recorrente R. M. BARATA, inscrição estadual nº 15.164.007-6, e Recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do Recurso Voluntário, reformando a decisão singular.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 26 de março de 1996.

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

NILDA SANTOS BAPTISTA
Presidente

JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro-Relator

CP96/0032333-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 252

RECURSO: 1175
RECORRENTE: SÁ RIBEIRO AUTOMÓVEIS LTDA.
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF.
RELATORA: CONSELHEIRA NILDA SANTOS BAPTISTA.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração;
2. A omissão de registro de documentos fiscais em livro próprio, constitui infração à legislação tributária;
3. O descumprimento das obrigações a cessórias sujeita o contribuinte às penalidades legais;
4. Há que se declarar excluído o crédito tributário, quando a exigência fiscal se fundamentar em descumprimento de obrigação acessória praticado até 31 de agosto de 1993, consoante determinação da Lei nº 5.780/93, Instrução Normativa 002/94 e Resolução nº 001/94 do Conselho de Recursos Fiscais do Estado;
5. Recurso conhecido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente Sá Ribeiro Automóveis Ltda, e recorrido Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pela exclusão do crédito tributário exigido através do Auto de Infração e Notificação Fiscal.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 9 de abril de 1996.

Dr. GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

NILDA SANTOS BAPTISTA
Presidente

NILDA SANTOS BAPTISTA
Conselheira Relatora

CP96/0032374-7

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE IPVA

Portaria nº 1132, de 15/03/96 - Processo nº 1492/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entries for Mercedes Benz, VW/Kombi.

Portaria nº 1183, de 19/03/96 - Processo nº 1948/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entries for VW/GOL CL.

Portaria nº 1203, de 20/03/96 - Processo nº 1615/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entries for VW/7.90 S, VW/7.90 S, VW/12.140 H, VW/12.140 H, VW/7.90 S, VW/7.90 S.

Portaria nº 1206, de 20/03/96 - Processo nº 1942/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entries for Toyota/Bandeirante, VW/Kombi, Toyota/Bandeirante.

Portaria nº 1220, de 21/03/96 - Processo nº 2096/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entries for VW/GOL CL, VW/GOL S.

Portaria nº 1221, de 21/03/96 - Processo nº 2073/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for VW/GOL 1000.

Portaria nº 1223, de 21/03/96 - Processo nº 2098/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, CHASSI. Includes entry for Toyota/Bandeirante.

Portaria nº 1224, de 21/03/96 - Processo nº 2001/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, CHASSI. Includes entry for VW/Kombi/Standard.

Portaria nº 1229, de 21/03/96 - Processo nº 2197/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for Fiat/Uno Mille.

Portaria nº 1232, de 21/03/96 - Processo nº 2379/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for GM/Chevette Junior.

Portaria nº 1236, de 21/03/96 - Processo nº 2132/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, CHASSI. Includes entries for Toyota/Bandeirante, Toyota/Bandeirante.

Portaria nº 1237, de 21/03/96 - Processo nº 2102/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entries for Ford/Rmfa L, Honda/CG 125.

Portaria nº 1247, de 22/03/96 - Processo nº 2333/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entries for GM/ Monza Sl Efi, Ford/Verona Glx.

Portaria nº 1248, de 22/03/96 - Processo nº 2368/96/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for VW/Kombi.

Portaria nº 1254, de 22/03/96 - Processo nº 2120/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for VW/Kombi/Standard.

Portaria nº 1259, de 25/03/96 - Processo nº 2440/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for IME/Fiat Duna 1.6IE.

Portaria nº 1260, de 25/03/96 - Processo nº 2438/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for Fiat/Uno Mille.

Portaria nº 1261, de 25/03/96 - Processo nº 2432/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for VW/Santana Cl.

Portaria nº 1263, de 25/03/96 - Processo nº 2415/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for GM/Chevette DL.

Portaria nº 1265, de 25/03/96 - Processo nº 2402/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for GM/Chevette.

Portaria nº 1266, de 25/03/96 - Processo nº 2428/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for Fiat/Elba Weekend.

Portaria nº 1267, de 25/03/96 - Processo nº 1607/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for VW/GOL CL.

Portaria nº 1268, de 25/03/96 - Processo nº 2357/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for VW/GOL CL.

Portaria nº 1269, de 25/03/96 - Processo nº 2358/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for VW/Logus Cli.

Portaria nº 1270, de 25/03/96 - Processo nº 2361/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for VW/GOL CL.

Portaria nº 1271, de 25/03/96 - Processo nº 2362/96/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.297, de 26/12/85,

Table with 3 columns: MARCA, TIPO, PLACA. Includes entry for Fiat/Uno CS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA AVISO

A Comissão de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96, para aquisição de Material Permanente de Laboratório...

* Data para abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96: 30 de abril de 1996

* Local: Trav. Castelo Branco, 2381 - Guará

* Horário: 09:30 horas

Belém, 15 de abril de 1996

SUZANA MARIA SILVA CORREIA
Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 037/95.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a licitação supracitada, destinada a aquisição de equipamentos para realização do Programa de Diagnóstico Precoce e o Tratamento da Fenilcetonúria e Hipotireoidismo Congênito e de outros Erros Inatos do Metabolismo foi realizada por itens, num total de 07 (sete) itens:

CONSIDERANDO que do total dos itens listados, apenas quatro deles estavam com seus preços, propostos dentro da média praticada pelo mercado, estando os demais com valores superestimados:

CONSIDERANDO que na forma do art. 48, Inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, deve o órgão licitador, por meio de comissão designada, promover a desclassificação das propostas com preços elevados;

CONSIDERANDO que para o funcionamento pleno do equipamento em questão, imprescindível é a totalidade dos itens licitados, sendo inserível para a Administração a aquisição apenas de parte dos mesmos:

CONSIDERANDO finalmente, a expiração do prazo de validade das propostas classificadas no certame:

RESOLVE:

REVOGAR, com fulcro no art. 49 "Caput" da Lei nº 8.666/93, c.c. art. 25 "in fine" da Constituição Estadual, a Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 037/95.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de abril de 1996.

VITOR MANOEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 431 Reg. nº 431, Dia: 15/04/96)

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: ALBERTO MILHOMEM DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria

LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGENCIA: 30.04. a 26.10.96

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: EMIVAL BARBOSA NOGUEIRA
CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGENCIA: 30.04. a 26.10.96

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: DEJANIRA SILVA REIS
CARGO: Agente de Artes Plásticas

LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGENCIA: 30.04. a 26.10.96

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: MARIA DE NASARE NASCIMENTO E SOUZA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032351-8

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: LIZANETE RITA DE CASSIA
CARGO: Farmaceutico
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032350-0

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MARQUES DA ROCHA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032341-0

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: ELIELZA RODRIGUES DA LUZ
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032349-5

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: RITA DIAS DA SILVA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032357-7

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: JEOVÁ SOARES DIAS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032355-8

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: JOSÉ MARQUES DA ROCHA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032373-3

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: JACI BRITO DA ROCHA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032353-5

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: PAULO SERGIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032365-5

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032359-3

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: MARIA ORLANDA SOUZA BEZERRA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032357-4

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: MEIRELUCIA MILHOMEM DA SILVA
CARGO: Datilografista
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032375-5

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: ANTONIA GAMA DE SOUSA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032352-6

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
CONTRATADO: IVONEIDE JOSÉ DOS SANTOS SILVA
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: UM Pau D'arco
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 30.04. a 26.10.96 CP96/0032354-7

ERRATA CP96/0032360-7

Port. 0429/08.04.96 Remover para fins de regularização funcional, a contar de 15.01.96, **LINDANOR CELINA BORGES SILVA**, Assistente Social, da Div. de Controle de Doenças Transmissíveis/DATS, para a UM Gurupá, com 40 h. semanais.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.191/12.04.96. CP96/0032358-2

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0383/08.04.96 Cessar a contar de 31.08.83, os efeitos da Port. 0431/71, que designou SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES, Guarda Sanitário, para Chefiar o Serviço de Fiscalização de Generos Alimentícios da Divisão de Higiene da Alimentação, desta SESPA. CP96/0032304-5

Port. 0382/08.04.96 Cessar a contar de 31.08.70, os efeitos da Port. 0192/68, que designou SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES, Guarda Sanitário, para responder como Chefe Geral do Serviço de Higiene da Alimentação, desta SESPA.

Port. 0384/08.04.96 Autorizar que a servidora EDINEA MONTEIRO CORREA, Enfermeira, lotada no HR Abelardo Santos, participe da 2ª fase do Curso de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, promovido pelo Departamento de Enfermagem da UPPA, no período de 08.01. a 30.04.96, com garantia de seus vencimentos. CP96/0032312-7

Port. 0388/08.04.96 Dispensar a pedido, a contar de 19.02.96, MARIA MAGDA DA SILVA, Agente de Portaria, lotada no MA Xinguara, desta SESPA. CP96/0032301-1

Port. 0389/08.04.96 Dispensar a pedido, a contar de 13.03.96, REGINA COELI DE CARVALHO ALVES, Professor lotada na Divisão de Nutrição/DE, desta SESPA. CP96/0032311-4

Port. 0394/08.04.96 Designar EDNA NUBIA SANTOS DA SILVA, Médica, para responder pela Direção DAS-4, do HR Conceição do Araçuia, no período de 01. a 30.03.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0032310-0

Port. 0407/08.04.96 Designar MARIA AURA BITTENCOURT FERREIRA, Agente de Saúde, para responder pela Chefia DAS-2, do CS Inhangapi, no período de 01. a 30.03.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0032294-5

Port. 0408/08.04.96 Autorizar que a servidora NAZARE PITA TEIXEIRA, Odontóloga, lotada no CS Cidade Nova VIII, participe do 17º Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo, no período de 22. a 30.01.96, com garantia de seus vencimentos. CP96/0032295-3

Port. 0409/08.04.96 Dispensar a pedido, a contar de 14.02.96, ANA LIDIA BRAGA AMORAS, Médica, lotada na Diretoria Operacional, desta SESPA. CP96/0032295-1

Port. 0387/08.04.96 Cessar a contar de 22.03.96, os efeitos da Port. 0924/95, que designou CARLOS SANTA NA RIBEIRO, Farmaceutico, para responder até ulteriores deliberações, pela Chefia DAS-3, da UM Forno. CP96/0032307-0

Port. 0395/08.04.96 Designar ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA, Assistente Social, para responder pela Assessoria DAS-3, do 2º CRS, no período de 01.02. a 01.03.96, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares. CP96/0032288-0

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo. CP96/0032297-2

RESCINDIR, a contar de 08.02.96, o Contrato administrativo firmado entre a SESPA e, VERONICA LUSTOSA BARBOZA, Auxiliar de Saúde, lotada na UM do Prata, publicado no DOE nº 27.500/30.06.93.

RESCINDIR, a contar de 01.05.95, o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e, SILNETE MARIA ROCHA DE MATOS, Médica, lotada na UM Tavares Bastos publicado no DOE nº 27.483/04.06.93. CP96/0032286-4

RESCINDIR, a contar de 01.08.95, o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e, ROBERTA PINHEIRO NEVES MARQUES DA SILVA, Auxiliar de Saúde, lotada na UM Prata, publicado no DOE nº 27.500/30.06.93. CP96/0032285-5

RESCINDIR, a contar de 02.01.96, o Contrato Administrativo firmado entre a SESPA e, ELI NELSON GOMES MARTINS, Médico, lotado no CS Satellite, publicada no DOE nº 27.193/06.04.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 12.04.96.in

Lucia Helena Moura de Arruda
Chefe da DCC/DRH
CP96/0032290-5

(Fat. nº 430 Reg. nº 430, Dia: 15/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

R E V O G A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDOC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolver R E V O G A R o item 02 - Impressora Matricial de 132 Colunas, referente ao CONVITE Nº 027/96-CPL/SE DUC, com fundamento no art. 49 primeira parte, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 12 de abril de 1996.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
CP96/0032277-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 034/96.
FIRMA (VENCEDORA): COLARES LTDA. ITEM: 01.
FIRMA (VENCEDORA): JOSÉ SOARES COM. E REP. LTDA. ITEM: 02 e 03.
PRESIDENTE: SUZANE CRISTINE LUZ FERNANDES.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/96.

Belém, 12 de abril de 1996. CP96/0032273-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 042/96.
FIRMA (VENCEDORA): SHERPA. ITEM: 01.
PRESIDENTE: CELINA DONZA CANCELA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/04/96.

Belém, 12 de abril de 1996. CP96/0032279-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 039/96.
FIRMA (VENCEDORA): GELPAC ITEM: 03.
FIRMA (VENCEDORA): MULTINORTE COMER CIAL. ITEM: 01,02,04.
PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/96
Belém, 12 de abril de 1996. CP96/0032271-5

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 041/96.
FIRMA (VENCEDORA): BRASTEX ITEM: 01.
PRESIDENTE: GLÓRIA DE LOURDES SIQUEIRA TOSTES
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/96
Belém, 12 de abril de 1996. CP96/0032270-8

(Fat. nº 440 Reg. nº 440, Dia: 15/04/96)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 190/96-SEDC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÃO DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Praça 1ª de Outubro, S/Nº, no Município de Bragança, com 07 dependências, para funcionamento da E.R.C.; SÃO BENEDITO.
VIGÊNCIA: 10.04. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0032248-1
TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/96-SEDC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL GETÚLIO VARGAS.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Tv. Pedro Gomes, S/Nº, Bairro SUDAM I, no Município de Altamira, com 20 dependências, para funcionamento da E.R.C. INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL GETÚLIO VARGAS.
VIGÊNCIA: 11.04. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0032259-4
TERMO DE CONVÊNIO Nº 210/96-SEDC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO ASSISTENCIAL CULTURAL E RECREATIVO SOLIDARIEDADE.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua Francisco Martins de Oliveira, S/Nº, no Município de Santarém Novo, com 09 dependências, para funcionamento da E.R.C. COMUNIDADE SOLIDARIEDADE.
VIGÊNCIA: 11.04. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0032247-3
TERMO DE CONVÊNIO Nº 238/96-SEDC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua Fernando Guilhon, 5126- Marituba/Belém/Pa, com 16 dependências, para funcionamento da E.R.C. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.
VIGÊNCIA: 10.04. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0032264-3
TERMO DE CONVÊNIO Nº 092/96-SEDC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMA
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado, a Passagem Monte Serrat, Nº 308, Bairro do Guama- Belém/Pa, com 11 dependências para funcionamento da E.R.C. 14 DE ABRIL.
VIGÊNCIA: 11.04. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0032255-2
TERMO DE CONVÊNIO Nº 093/96-SEDC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMA
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à passagem Monte Serrat, nº 308, Bairro do Guama- Belém/Pa, com 11 dependências, para funcionamento da E.R.C. MARIA LUÍZA.
VIGÊNCIA: 11.04. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0032255-4
TERMO DE CONVÊNIO Nº 094/96-SEDC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO GUAMA
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à passagem

Monte Serrat, Nº 308 Guama-Belem/Pa, com 12 dependências, para funcionamento da E.R.C. MINDO ENCANIPADO DA CRIANÇA.
VIGÊNCIA: 11.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE EDUCAÇÃO CP95/0032263-3
TERMO DE CONVÊNIO Nº 205/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITARIO SANTA HELENA
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Pass. St.ª Helena, Nº 236 na Terra Firme-Belem/Pa, com 09 dependências para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITARIO SANTA HELENA
VIGÊNCIA: 12.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP95/0032245-5
TERMO DE CONVÊNIO Nº 207/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITARIO JARDIM SIDERAL
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a passagem São Francisco, Qd. 04, Nº 124-Marambaia/Belem/Pa, com 06 dependências para funcionamento da E.R.C. JARDIM SIDERAL.
VIGÊNCIA: 12.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0032254-5
TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/94 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Conj. Heli Lândia II, Tv. Boa União, nº 22, na localidade de Dist. Industrial, no Município de Ananindeua, com 15 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO
VIGÊNCIA: 10.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP95/0032245-7
TERMO DE CONVÊNIO Nº 252/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO UNIÃO E FIRMEZA
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Tv. Monte Alegre, Nº 849, na localidade de Jurunas-Belem/Pa, com 11 dependências, para funcionamento da E.R.C. COMUNITARIA SÃO SEBASTIÃO.
VIGÊNCIA: 12.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0032253-8
TERMO DE CONVÊNIO Nº 267/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Rua dos Tambois, Nº 56, Vila Nova, na localidade de Jurunas-Belem/Pa, com E.R.C. ASSOC. DOS MORADORES DA VILA NOVA.
VIGÊNCIA: 12.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP95/0032262-7
TERMO DE CONVÊNIO Nº 172/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITARIO PROF.ª ANTONINA GARCIA
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Pça. Nossa Sr.ª da Conceição S/N, na localidade de Benfica, no Município de Benevides, com 07 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITARIO PROF.ª ANTONINA GARCIA.
VIGÊNCIA: 12.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP95/0032251-9
TERMO DE CONVÊNIO Nº 272/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94
PARTES: SEDUC/ENTIDADE UNIÃO DE TENDAS DE UMBANDAS E CANDOMBLÉ DO BRASIL
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Tv. Mucaja Pass. Bom Sossego, Nº 05-Sacramenta-Belem/Pa, com 08 dependências para funcionamento da E.R.C. MAE CELINA.
VIGÊNCIA: 12.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP95/0032275-3
TERMO DE CONVÊNIO Nº 236/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE ESPORTIVA CORINTHIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Rua Catarina Araújo, S/Nº, S/Nº C. Nova/Igarapé Miri, com 06 dependências,

para funcionamento da E.R.C. TALCÍDIO DE OLIVEIRA PANTOJA.
VIGÊNCIA: 12.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0032384-4
TERMO DE CONVÊNIO Nº 241/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES N.ª S.ª SANTANA
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio, situado a Rua Jerônimo Wernck, Boa Esperança, e Zona Rural de Igarapé Miri, no Município de Igarapé-Miri, com 11 dependências, para funcionamento da E.R.C. CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA SANTANA.
VIGÊNCIA: 12.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0032147-0
TERMO DE CONVÊNIO Nº 189/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO BARRO BRANCO
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio, situado a Tv. Santa Rita, S/Nº, Barro Branco no Município de Santo Antonio do Tauá, com 12 dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO BARRO BRANCO.
VIGÊNCIA: 12.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0032332-1
TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITARIO DE VILA ESPERANÇA
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Rod. Br-316, Km 08, Rua A, Nº 44 e 46- Vila Esperança, no Município de Ananindeua, com 14 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITARIO DE VILA ESPERANÇA.
VIGÊNCIA: 10.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0032252-0
TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU CASINHA FELIZ
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Cidade Nova I, Tv. WE 4.º 51, no Coqueiro, no Município de Ananindeua, com 12 dependências, para funcionamento da E.R.C. CASINHA FELIZ.
VIGÊNCIA: 10.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP96/0031332-6
TERMO DE CONVÊNIO Nº 285/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Av. Rui Barbosa, nº 22, no Município de Baião, com 24 dependências, para funcionamento da E.R.C. FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS.
VIGÊNCIA: 10.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 10.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP95/0031324-5
TERMO DE CONVÊNIO Nº 208/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Av. José Bonifácio S/Nº-Guama/Belem/Pa, com 13 dependências para funcionamento da E.R.C. BEVIVO XV.
VIGÊNCIA: 11.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO CP95/0031315-4
TERMO DE CONVÊNIO Nº 209/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITARIO DO BAIRRO DO GUAMA
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Pass. Monte Serrat, nº 308 Guama-Belem/Pa, com 12 dependências para funcionamento da E.R.C. MONTE SERRAT.
VIGÊNCIA: 11.04. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.04.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretaria de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 192/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 19567/96-MURARA
RESOLUÇÃO:
Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurarem os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

(Fat. nº 435 Reg. nº 435, Dia: 15/04/96)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 09 de abril de 1996.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretaria de Educação, em exercício
PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO/SEJUC CP96/0031292-3
PORTARIA Nº 005/96-GS Data: 07.02.96
Nome: JOSÉ ORLANDO DE ALMEIDA ALVES
Matrícula: 5615640-019
Valor do suprimento: R\$ 450,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.04.96
PORTARIA Nº 25/96-GS Data: 14.03.96 CP95/0031290-7
Nome: Helena Casafido Carvalho
Matrícula: 0352926-016
Valor do suprimento: R\$ 750,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.04.96
PORTARIA Nº 698/96-GS Data: 25.03.96 CP95/0031293-2
Nome: Maria de Nazareth Souza Cabral
Matrícula: 0183830-012
Valor do suprimento: R\$ 1.200,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 09.04.96
PORTARIA Nº 1.602/96-GS Data: 12.03.96 CP95/0031291-8
Nome: Maria de Fátima Doce Dias Silva
Matrícula: 0104755-015
Valor do suprimento: R\$ 1.700,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 01.04.96
PORTARIA Nº 1.608/96-GS Data: 15.03.96 CP96/0031299-0
Nome: Celene Maria de Oliveira Brito
Matrícula: 0339865-013
Valor do suprimento: R\$ 1.700,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.04.96
PORTARIA Nº 1.689/96-GS Data: 21.03.96 CP96/0031307-5
Nome: Maria da Graça Lago Garrido
Matrícula: 0424897-019
Valor do suprimento: R\$ 600,00
Elementos de despesas: 3120
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 09.04.96
PORTARIA Nº 1.690/96-GS Data: 21.03.96 CP96/0031300-8
Nome: Maria da Graça Lago Garrido
Matrícula: 0424897-019
Valor do suprimento: R\$ 300,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 09.04.96
PORTARIA Nº 1.699/96-GS Data: 25.03.96 CP96/0028628-0
Nome: Maria de Fátima da Silva Mota
Matrícula: 0429732-011
Valor do suprimento: R\$ 1.000,00
Elementos de despesas: 3120
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.04.96
CP96/0028659-0

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO/SEJUC
PORTARIA Nº 1700/96-GS Data: 25.03.96
Nome: Maria de Fátima da Silva Mota
Matrícula: 0429732-011
Valor do suprimento: R\$ 650,00
Elementos de despesas: 3132
Período de aplicação: 30 dias
Data da concessão: 02.04.96
CP96/0028702-3

PORTARIA Nº 195/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. s/n - E.R.C. Disneylândia.
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 4ª Etapa, na Escola em Regime de Convênio Disneylândia, sediada nesta Capital.
Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de abril de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação
CP95/0028615-7

PORTARIA Nº 196/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 26/96-E.E. de 1º Grau FLORA TEIXEIRA - Município de Faro
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino de 1º Grau, a nível de 1ª a 4ª séries na Escola Estadual de 1º Grau Marcos Bentos de Carvalho, sediada no Município de Faro.
Artigo 2º - A direção da Escola assume a responsabilidade pela formulação do plano que habilitará a autorização para funcionamento junto ao Conselho Estadual de Educação.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 10 de abril de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação
CP96/0028710-4

PORTARIA Nº 197/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 12/95-E.R.C - Associação dos Moradores do Bairro do Barro Branco
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1º e 2º Etapas, na Escola em Regime de Convênio Associação dos Moradores do Bairro do Barro Branco, sediada no Município de Santo Antonio do Tauá.
Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior deverá o diretor registrar, junto a DILOT, a demanda do aluno alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 10 de abril de 1996.
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação
CP95/0028648-5

PORTARIA Nº 198/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. s/n - E.E. de 1º Grau Fé em Deus-Marabá.
RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1º e 2ª Etapas, na Escola Estadual de 1º Grau "FÉ EM DEUS", na localidade de Marabá, sediada no Município de Marabá.
Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior deverá o diretor registrar, junto a DILOT, a demanda do aluno alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em, 10 de abril de 1996
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação
CP95/0028597-7

(Fat. nº 401, Reg. nº 401, Dia: 15/04/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4180/96 DE 28.03.96
PERÍODO: 03.07.95 A 01.08.95 / 03.07.95 A 16.08.95
ANO: 1995
UNIDADE: ERC ULISSES GUIMARÃES / BELÉM CP96/0033501-0

PORTARIA Nº 4183/96 DE 28.03.96
PERÍODO: 03.07.95 A 01.08.95 / 03.07.95 A 16.08.95
ANO: 1995
UNIDADE: ERC ULISSES GUIMARÃES / BELÉM CP96/0033493-5

PORTARIA Nº 4181/96 DE 28.03.96
PERÍODO: 03.07.95 A 01.08.95 / 03.07.95 A 16.08.95
ANO: 1995
UNIDADE: ERC ULISSES GUIMARÃES / BELÉM CP96/0033509-5

PORTARIA Nº 4182/96 DE 03.04.96
PERÍODO: 03.07.95 A 01.08.95 / 03.07.95 A 16.08.95
ANO: 1995
UNIDADE: ERC ULISSES GUIMARÃES / BELÉM CP96/0033517-5

PORTARIA Nº 4497/96 DE 04.04.96
PERÍODO: 01.07.96 A 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SÃO CRISTOVÃO / BELÉM CP96/0033525-7

PORTARIA Nº 4402/96 DE 03.04.96
PERÍODO: 01.07.96 A 14.08.96 / 01.07.96 A 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SÃO CRISTOVÃO / BELÉM CP96/0033533-5

PORTARIA Nº 4403/96 DE 03.04.96
PERÍODO: 01.07.96 A 30.07.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC SÃO CRISTOVÃO / BELÉM CP96/0033541-7

PORTARIA Nº 4347/96 DE 02.04.96
PERÍODO: 01.06.96 A 30.06.96
ANO: 1996
UNIDADE: PE. VEREADOR G. DUARTE / BELÉM CP96/0033534-6

PORTARIA Nº 4475/96 DE 04.04.96
PERÍODO: 07.10.96 A 20.11.96
ANO: 1996
UNIDADE: BE LAURO SODRÉ / BELÉM CP96/0033542-7

RETIFICAR

PORTARIA Nº 4212/96 DE 04.04.96 - RETIFICAR NA PORTARIA Nº 12955/95 DE 14.11.95 QUE CONCEDEU L/SAÚDE PRORROGAÇÃO ATRAVÉS DO L/MÉDICO Nº 4342/95. DIAS: 141 P/ 142 E OS PERÍODOS DE 25.06.95 A 12.11.95 P/ 25.06.95 A 13.11.95.
NOME: WALNIR DA SILVEIRA VIANA
MAT.: 0397938-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VILHENA ALVES / BELÉM CP96/0033526-5

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 4474/96 DE 03.04.96
NOME: MARIA DE NAZARÉ SERRÃO DOS SANTOS
MAT.: 0357367-019
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 51.438
PERÍODO: 23.03.96 A 30.03.96 CP96/0033513-4

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORTARIA Nº 4484/96 DE 03.04.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO FELIX
MAT.: 0394300-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 21.03.96 A 04.05.96 CP96/0033510-9

LICENÇA ASSISTÊNCIA (PRORROG)

PORTARIA Nº 4505/96 DE 09.04.96
NOME: MARIA CECÍLIA FONTES DO NASCIMENTO
MAT.: 0198617-016
Nº DE DIAS: 20
PERÍODO: 16.02.96 A 06.03.96 CP96/0033502-8

PORTARIA Nº 4549/96 DE 11.04.96
NOME: LOURDES DE FÁTIMA DE ALMEIDA GUEDES
MAT.: 0470880-011
Nº DE DIAS: 24
PERÍODO: 28.02.96 A 22.03.96 CP96/0033494-3

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 4502/96 DE 08.04.96 - MANDAR SERVIR ANDRÉ LUIZ DE LIMA NUNES, MAT. 5507332-018, PROFESSOR; NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ATÉ 31.12.96. CP96/0033517-2

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 4567/96 DE 11.04.96
NOME: JOSEFINA DA SILVEIRA EVANGELISTA
MAT.: 5098874-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 12.03.96 A 26.03.96 CP96/0033550-6

PORTARIA Nº 4568/96 DE 11.04.96
NOME: REJANE DE PAULA DA SILVA REIS
MAT.: 5299551-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 11.03.96 A 29.03.96 CP96/0033552-4

PORTARIA Nº 4569/96 DE 11.04.96
NOME: JOANA LIDIA BARREIROS ALVES
MAT.: 0310891-015
CARGO/LOTAÇÃO: BIBLIOTECONOMISTA/EE VISC. S.FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 02.02.96 A 16.02.96 CP96/0033551-5

RESUMO DE PORTARIAS - L.SAÚDE

PORTARIA Nº 4571/96 DE 11.04.96
NOME: JOANA LIDIA BARREIROS ALVES
MAT.: 0310891-023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PTE DUTRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.02.96 A 16.02.96 CP96/0033483-9

PORTARIA Nº 4572/96 DE 11.04.96
NOME: RAIMUNDA TENÓRIO DE FREITAS
MAT.: 0466476-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORTARIA/ERC STº ANTONIO/BELÉM
PERÍODO: 01.03.96 A 30.03.96 CP96/0033437-3

PORTARIA Nº 4574/96 DE 11.04.96
NOME: ANA MARIA BARBOSA DA SILVA
MAT.: 0650889-016
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE PROFº ANÉSIA-BELÉM
PERÍODO: 10.03.96 A 18.04.96 CP96/0033495-1

PORTARIA Nº 4575/96 DE 11.04.96
NOME: ELIZABETH SANTIAGO
MAT.: 0674915-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 15.03.96 A 24.03.96 CP96/0033511-7

FÉRIAS

PORTARIA Nº 4281/96 DE 10.04.96
PERÍODO: 01.07.96 A 30.07.96 / 08.07.96 A 06.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: CENTRO EDUC.RONALDO MIRANDA/BELÉM CP96/0033503-5

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 4720 de 09.04.96
NOME: Mª DE FÁTIMA MAUES RODRIGUES
MAT. 0773484-017
CARGO/LOTAÇÃO: TÈC.NIVEL SUPERIOR / DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / BELÉM
NÍVEL: GEP DAS 011.3 (CHEFE DA DIVISÃO)
PERÍODO: 26.03.96 A 24.04.96 CP96/0033496-0

PORTARIA Nº 4719 de 09.04.96
NOME: LUCIRENE FARIAS TAVARES
MAT. 0184829-016
CARGO/LOTAÇÃO: CONTADOR NO DEPTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / BELÉM
NÍVEL: GEP DAS 012.4 (CHEFE DO DEPTO)
PERÍODO: 26.03.96 A 24.04.96 CP96/0033504-4

PORTARIA Nº 4721 de 09.04.96
NOME: ANA CRISTINA SANTOS DA COSTA
MAT. 5303613-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA DIVISÃO DE FINANÇAS / BELÉM
NÍVEL: GEP DAS 011.3 (CHEFE DA DIVISÃO)
PERÍODO: 01.04.96 A 30.04.96 CP96/0033512-5

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 4722 de 09.04.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA
MAT. 0383570-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº AD2 NO PROJETO CEB'S / BELÉM
NÍVEL: FG 4 (COORDENADORA)
PERÍODO: 04.03.96 A 02.05.96 CP96/0033520-5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 031/96 de 29.02.96
NOME: TEREZA FRANÇA NUNES
MATR: 0582638/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/17ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 01 A 15.02.96 CP96/0033485-2

PORT. Nº 032/96 de 01.03.96
NOME: SILVIA LIZ SCHUSTERCHITZ CARDOSO
MATR: 0582514/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 31.01 A 14.02.96 CP96/0033464-1

PORT. Nº 033/96 de 01.03.96
NOME: OLGA PEREIRA DOS SANTOS
MATR: 5180058/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/17ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02 A 16.02.96 CP96/0033472-2

PORT. Nº 034/96 de 01.03.96
NOME: OLGA PEREIRA DOS SANTOS
MATR: 5180058/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/17ª URE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 21 A 25.02.96 CP96/0033490-3

PORT. Nº 224/96 de 11.03.96
NOME: MARIA CORRÊA GAIA FILHA
MATR: 0777501/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/18ª URE/TUCURUI
PERÍODO: 13.02.96 A 29.02.96 CP96/0033479-0

PORT. Nº 225/96 de 11.03.96
NOME: MARIA DAS CHAGAS N C SANTOS
MATR: 5288231/014
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI
PERÍODO: 27.02.96 A 27.03.96 CP96/0033471-4

PORT. Nº 243/96 de 20.03.96
NOME: RAIMUNDO NERES DA CONCEIÇÃO
MATR: 5659221/014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC MORU I/BREU BRANCO
PERÍODO: 11.01.96 A 10.03.96 CP96/0033478-1

PORT. Nº 244/96 de 20.03.96
NOME: RAIMUNDO MACHADO MENDES
MATR: 5564433/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC GONÇALO VIEIRA/BREU BRANCO
PERÍODO: 14.02.96 A 08.03.96 CP96/0033435-4

PORT. Nº 54/96 de 12.03.96
NOME: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
MATR: 0534307/016
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ANEXO JOSE BONIFÁCIO/PELXE BOI
PERÍODO: 14.02.96 A 14.03.96 CP96/0033477-3

PORT. Nº 113/96 de 25.03.96
NOME: RAIMUNDO ELSON SOARES DE JESUS
MATR: 0249521/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE SÃO FRANCISCO/OBIDOS
PERÍODO: 15.03.96 A 29.03.96 CP96/0033470-6

PORT. Nº 045/96 de 27.03.96
NOME: ISMÊNIA REIS NEMER DA COSTA
MATR: 0584550/032
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO N DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 27.02.96 A 12.03.96 CP96/0033459-2

PORT. Nº 075/96 de 01.04.96
NOME: CREUZA MORAIS DA CONCEIÇÃO
MATR: 5358353/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FRANCISCO N DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 22.01.96 A 02.02.96 CP96/0033461-7

PORT. Nº 4491/96 de 04.04.96
NOME: MARIA SUELI DA SILVA FRANCISCO
MATR: 6312721/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF LUCIOLO O: RABELO/GOIANÉSIA DO Pa.
PERÍODO: 04.03.96 A 02.04.96 CP96/0033462-5

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 036/96 de 13.03.96
NOME: MARIA SOFIA LOPES LIMA
MATR: 5343976/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 11.03.96 A 08.07.96 CP96/0033463-3

PORT. Nº 026/96 de 14.03.96
NOME: IVANEIDE DOS SANTOS SQUEIRA
MATR: 5336937/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC FRATERNIDADE/SOURE
PERÍODO: 02.02.96 A 31.05.96 CP96/0033453-0

PORT. Nº 240/96 de 14.03.96
NOME: NEUZARITA COSTA MARTINS
MATR: 5353740/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª FERNANDES DE M ALVES/TUCURUI
PERÍODO: 18.10.94 A 14.02.95 CP96/0033455-2

PORT. Nº 010/96 de 14.02.96
NOME: EDICLEIA FORMIGOSA DA SILVA
MATR: 5341450/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SANTO ANDRÉ/S SEBASTIÃO DA B VISTA
PERÍODO: 11.03 A 08.07.96 CP96/0033454-4

(Pat. nº 428 Reg. nº 428, Dia: 15/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA

PORTARIAS DE DISPENSA, DESIGNAÇÃO, REPREENSÃO, TERMO DE DISTRATO E TORNAR SEM EFEITO.
PORTARIA Nº 043/96 DATA: 11/04/96
NOME: RITA MARIA BASTOS DE LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0021890-011
MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE SUBSTITUTA NOS SEUS IMPEDIMENTOS LEGAIS E/OU EVENTUAIS DA SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SIMBOLO FG-3, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA, A PARTIR DE 01/04/96. CP96/0033453-5

PORTARIA Nº 044/96 DATA: 11/04/96
NOME: ELINA ROSA DE ASSIS RODRIGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 0022071-017
MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE SUBSTITUTA DO SECRETÁRIO DA DIVISÃO DE PESSOAL, SIMBOLO FG-2, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SECRETARIA, A PARTIR DE 01/04/96. CP96/0033445-3

PORTARIA Nº 045/96 DATA: 01/04/96
NOME: NELSON DE NEVES DE SOUZA
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
MATRÍCULA: 0021636-024
MOTIVO: REPREENDER O SERVIDOR CONFORME O CONTEÚDO DO PROCESSO Nº 00173/96, LOTADO NA DIVISÃO DE PROMOÇÃO ANIMAL. CP96/0033445-5

PORTARIA Nº 046/96 DATA: 12/04/96
NOME: CÉLIO GILBERTO DE CARVALHO ALVES
CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE DE PORTARIA
MOTIVO: TORNAR SEM EFEITO OS TERMOS DE DISTRATO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.183 DE 02/04/96. CP96/0033447-1

(Pat. nº 402, Reg. nº 402, Dia: 15/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 042/96-SEC

O Secretário de Estado de Segurança Pública, Presidente do Fundo de Investimento Policial, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- 1- Determinar ao Núcleo Central de Segurança Pública, através de sua unidade competente, no prazo de 15 (quinze) dias, que proceda inspeção administrativa, orçamentária, contábil e financeira na Secretaria Executiva do Fundo de Investimento Policial - FIP.
- 2- Estabelecer que ao final da referida inspeção, seja elaborado relatório conclusivo sobre a atual situação do fundo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO SETTE CÂMARA Secretário de Estado de Segurança Pública Presidente do FIP CP96/0033446-0

(Fat. nº 439 Reg. nº 439, Dia: 15/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº053 de 01.04.96 Nome do servidor: PAULO HENRIQUE FERREIRA DO CARMO Matrícula: n95313155-010 Valor do suprimento: R\$40,00 (QUARENTA REAIS) Elementos de despesas: 24101 11 62 347 1551 3120.00 Período de aplicação: dias 03 e 04.04.96 Data da concessão: 01.04.96 CP96/0033437-4

(Fat. nº 405, Reg. nº 405, Dia: 15/04/96)

FÉRIAS

PORTARIA Nº054 DE 09 DE ABRIL DE 1996 CONCEBER AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES: Nome do Servidor: IVONEIDE DA COSTA BORGES Exercício: 95/96 Período de gozo: 06.05 a 04.06.96 CP95/0033438-2 Nome do Servidor: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA Exercício: 95/96 Período de gozo: 06.05 a 04.06.96 CP95/0033439-0 Nome do Servidor: PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA Exercício: 94/95 Período de gozo: 02.05 a 31.05.96 CP95/0033440-4 Nome do Servidor: ELENILZA CÂNDIDA GAMA AZEVEDO Exercício: 95/96 Período de gozo: 06.05 a 04.06.96 CP96/0033430-7 Nome do Servidor: BERNARD STILLIANIDI FILHO Exercício: 95/96 Período de gozo: 02.05 a 31.05.96 CP96/0033431-5

(Fat. nº 406, Reg. nº 406, Dia: 15/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Dispensa de cargo

Portaria nº 798/95-SETEPS, de 23 de agosto de 1995. Motivo da dispensa: a pedido Nome da servidora: MARIA JOSÉ DE PAULA Cargo/função: Servente Data da dispensa: 01.12.94 CP96/0033432-3

Portaria nº 1185/95-SETEPS, de 26 de outubro de 1995. Motivo da dispensa: a pedido Nome da servidora: MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA Cargo/função: Assistente Social Data da dispensa: 04.11.94 CP95/0033422-6

(Fat. nº 432 Reg. nº 432, Dia: 15/04/96)

Diárias

Portaria nº 1295/96-SETEPS, de 29 de novembro de 1995. Nome e cargo da servidora: ODÍLIA MILHOMENS DE AZEVEDO, Técnico Nº de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia) Local: Brasília (DF) Objetivo da viagem: a fim de fazer treinamento para Agentes Multiplicadores Estaduais, visando a municipalização do Turismo Data da viagem: 04.11 a 09.11.95. CP95/0033423-4

Férias

Portaria nº 1345/95-SETEPS, de 19 de dezembro de 1995. Nome Exercício Período de Gozo Manoel Agostinho Ozório Monteiro 94/95 04.12.95 a 02.01.96 Silvia Brandão Leite 94/95 04.12.95 a 02.01.96 Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto - Creche Elcione Zaluth Barbalho. CP95/0033423-2

Portaria nº 1345/95-A-SETEPS, de 19 de dezembro de 1995. Exercício Período de Gozo Nome Jorge Gonçalves de Moura 94/95 04.12.95 a 02.01.96 Ises Pinho de Azevedo Gama 94/95 04.12.95 a 02.01.96 Maricely da Silva Bassalo 94/95 04.12.95 a 02.01.96 Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto - Creche Elcione Zaluth Barbalho. CP96/0033414-5

Portaria nº 1371/95-SETEPS, de 19 de dezembro de 1995. Exercício Período de Gozo Nome Elíazar Ferreira da Silva 94/95 04.12.95 a 02.01.96 Lotação: à disposição da ASTPAG. CP96/0033415-1

(Fat. nº 433 Reg. nº 433, Dia: 15/04/96)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando Parecer Jurídico e a disponibilidade orçamentária e financeira, ratifico a dispensa de licitação, do procedimento para aquisição dos gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, destinados à Prefeitura Municipal de Itaituba Belém, 12 de abril de 1996 SOCORRO GABRIEL Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social CP96/0033415-3

(Fat. nº 437 Reg. nº 437, Dia: 15/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato de Empreitada AJ. 24/95 - Processo nº 1995/19129.

Partes: Setran e a Empresa Mecominas Mecanização e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Era a execução de serviços de meso, super estrutura e sinalização de uma ponte mista (concreto e aço), localizada na Pa. 150, km 125, sobre o Rio Faizão.

Data: 11.04.96.

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes. CP96/0033429-3

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato de Empreitada AJ. 07/96 - Processo nº 1995/19132.

Partes: Setran e a Empresa Mecominas Mecanização e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Era a execução de serviços de infra, meso, super estrutura e sinalização de uma ponte mista (concreto e aço) localizada na Pa. 150, sobre o Rio Lacraia.

Data: 11.04.96 Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes. CP96/0033428-5

(Fat. nº 424 Reg. nº 424, Dia: 15/04/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

PORTARIA Nº/DATA: 092/96 - GAB/SECRET de 12.04.96 NOME DO SERVIDOR: PAULO LIMA GUIMARÃES CARGO: METEOROLOGISTA VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) LOCALIDADE: SÃO PAULO PERÍODO: 15.04 a 19.04.95 CP95/0033421-3

PORTARIA Nº/DATA: 093/96 - GAB/SECRET de 12.04.96 NOME DO SERVIDOR: LUIZ ANTONIO BANDEIRA CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) LOCALIDADE: TORRESIANGA PERÍODO: 15.04 a 19.04.96 CP96/0033420-0

(Fat. nº 426 Reg. nº 426, Dia: 15/04/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 200 de 04.04.96 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando o que dispõe o Art.137 da Lei nº 5.810/94, quanto ao Regime Especial de Trabalho; Considerando ainda, que os servidores realizam serviços ultrapassando a sua jornada de trabalho, face as necessidades de atendimento Previdenciários e Assistenciais;

RESOLVE: Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução nº 012 de dezembro de 1994, que passa a ter a seguinte redação em seu 1º: "A unidade de Perícia Médica ficará subordinada técnica e administrativamente à diretoria de Assistência Médica".

Art. 2º - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA Presidente do IPASEP CP96/0029343-7

(Fat. nº 442 Reg. nº 442, Dia: 15/04/96)

PORTARIA Nº 204 de 08.04.96 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando o que dispõe o Art.137 da Lei nº 5.810/94, quanto ao Regime Especial de Trabalho; Considerando o que dispõe o Decreto Governamental nº 2.608, de 21.06.94; Considerando as necessidades de atendimento Previdenciários e Assistenciais;

RESOLVE: Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução nº 012 de dezembro de 1994, que passa a ter a seguinte redação em seu 1º: "A unidade de Perícia Médica ficará subordinada técnica e administrativamente à diretoria de Assistência Médica".

Art. 2º - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA Presidente do IPASEP CP96/0029476-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARTES: IPASEP E A CLÍNICA GASPAR VIANNA OBJETO: A cláusula décima sétima passa ter a seguinte redação: O presente convênio poderá ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, até o limite estabelecido em lei.

As demais cláusulas do convênio original permanecem inalteradas e em vigor, para todos os efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: 04/04/96 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARTES: IPASEP E A PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO ATRAVÉS DO HOSPITAL DE NOVO REPARTIMENTO. OBJETO: A cláusula vigésima sétima passa a ter o seguinte teor: O presente convênio poderá ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, até o limite estabelecido em lei.

As demais cláusulas e condições do Convênio original permanecem inalteradas para todos os efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: 04/04/96. ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA Presidente do Ipasep

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARTES: IPASEP E A PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO ATRAVÉS DO HOSPITAL DE NOVO REPARTIMENTO. OBJETO: A cláusula vigésima sétima passa a ter o seguinte teor: O presente convênio poderá ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, até o limite estabelecido em lei.

As demais cláusulas e condições do Convênio original permanecem inalteradas para todos os efeitos legais. DATA DA ASSINATURA: 04/04/96. ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA Presidente do Ipasep

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 de 12 de abril de 1996 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ IPASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 2252/82 E, Considerando que os serviços prestados pela unidade de Perícia Médica, são de natureza essencialmente médica;

Considerando as sérias deficiências detectadas nas atividades da referida unidade. RESOLVE: Art. 1º - Alterar o art. 1º da Resolução nº 012 de dezembro de 1994, que passa a ter a seguinte redação em seu 1º: "A unidade de Perícia Médica ficará subordinada técnica e administrativamente à diretoria de Assistência Médica".

Art. 2º - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA Presidente do IPASEP CP96/0029468-2

(Fat. nº 415 Reg. nº 415, Dia: 15/04/96)

Y. YAMADA S/A. COM. E IND. C.G.C.M.F. Nº 04.895.761/0001-74. RELATORIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1995. Estamos a inteira disposição de senhores acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que, por ventura se tornarem necessários e agradecemos a confiança depositada na Diretoria. Belém, 22 de março de 1996. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995. Table with columns for 1995 and 1994, split into Ativo Circulante and Passivo Circulante.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO. Table showing income and expenses for 1995 and 1994, including operational revenue, taxes, and depreciation.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (continued) and NOTAS EXPLICATIVAS. Includes detailed notes on depreciation and monetary correction.

AFRICANA TECIDOS S/A. C.G.C.M.F. Nº 04.893.988/0001-16. RELATORIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1995. Estamos a inteira disposição de senhores acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos que, por ventura se tornarem necessários e agradecemos a confiança depositada na Diretoria. Belém, 19 de março de 1996. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995. Table for AFRICANA TECIDOS S/A, showing assets and liabilities for 1995 and 1994.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO. Table for AFRICANA TECIDOS S/A, showing income and expenses for 1995 and 1994.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (continued) and NOTAS EXPLICATIVAS. Includes detailed notes on depreciation and monetary correction for AFRICANA TECIDOS S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. C.G.C. Nº 04.977.583/0001-66. Convocamos os Senhores Acionistas para reunião em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada cumulativamente no dia 24 de abril de 1996, às 9:00 horas, na sede social da empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta Capital, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciar e votar o relatório da Administração, o balanço e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.95; b) Eleger os membros do Conselho Fiscal para o período de 1996/1997; c) Fixar a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal; d) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, na forma do artigo 167 da Lei nº 6.404 e sua capitalização; e) Elevar o Capital Social Autorizado; f) Alterar a redação do artigo 19 do Estatuto Social; g) Ratificar e homologar a autorização do Conselho de Administração que incorpora ao patrimônio da CODEM o prédio localizado na Av. Nazaré nº 708, com suas características constantes do laudo de avaliação emitido pela CODEM; h) O que ocorrer. Belém (PA), 10 de abril de 1996. Tito Cardoso de Oliveira Neto - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 303, Reg. n° 303, Dias: 11, 12 e 16/04/96)

MADEIRAS ACARÁ S/A. C.G.C.M.F. Nº 04.942.660/0001-42. CONVOCAÇÃO: Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em sua sede social à Rua, Arthur Bernardes nº 8.601, nesta cidade de Belém - PA, às 16:00 hs. do dia 30 de abril de 1996, a fim de deliberarem o seguinte: ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do Relatório do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/95; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e sua capitalização. EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberação sobre o aumento do Capital Social; b) Outros assuntos de interesse social. AVISO: Comunicamos que se encontra a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/95. Belém-PA, 11 de abril de 1996. A Diretoria.

(Fat. n° 347, Reg. n° 347, Dias: 12, 15 e 16/04/96)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº092/96PGE-G Belém, 10 de abril de 1996 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc... RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias à Dra. SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, matrícula nº 9308545.

(Fat. n° 399, Reg. n° 399, Dia: 5/04/96)

de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1995, a partir de 01.07 a 30.07.96. DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.

PORTARIA Nº 091/96PGE-G Belém, 10 de abril de 1996 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc... RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Dr. JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 3085422 - 011, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1994, a partir de 10.04 a 09.05.96. DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE. PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO Procurador Geral do Estado

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS. PORTARIA Nº 089 de 11 de ABRIL de 1996. O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975; e CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 00044, de 29.02.96; e CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 001/96, de 10/04/96, da Comissão de Sindicância. RESOLVE: PRORROGAR por 30(trinta) dias, o prazo para que a referida Comissão, possa concluir seus trabalhos. DE-SE CIÊNCIA, PUBLICU-SE e CUMPR-SE. CARLOS ALBERTO LAMARCO DORRÊA - Resp. p/Presidência - Portaria nº 00022/95. PORTARIA Nº 086 DE 09 DE ABRIL DE 1996. DESIGNAR os servidores CÂNDIDO PARAGUASSO DE LEMOS ELERES (DI retor do DT) e FÁBIO MACHADO ELERES(Assessor), para se desloca-rem até o Rio de Janeiro, no período de 10 à 12.04.96, para ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma. 1.6. Os Estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao preço do mercado. JUNICHIRO YAMADA - DIRETOR PRESIDENTE; FERNANDO TERUO YAMADA - DIRETOR FINANCEIRO; HIROSHI YAMADA - DIRETOR COMERCIAL; SOPHIA DA SILVA ELLERES - TEC. EM CONTABILIDADE CRC-PA. Nº 0680 CPF - 001.164.752-34.

(Fat. n° 403, Reg. n° 403, Dia: 15/04/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Diretoria Colegiada da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve ratificar a decisão da Diretoria Técnica - DITEC, que reconheceu a inexistência de licitação, fundamentada no Artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, para aquisição de 112 (cento e doze) tambores de óleo Mobil Delvac 1240D, para atender as usinas dieselétricas, referente ao pedido de compra nº 030960367. A) Diretoria.

(Fat. n° 434 Reg. n° 434, Dia: 15/04/96)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEPLA-078/96 - Contratação de firma para a execução de obras civis para a instalação de um Grupo Gerador de 1875kVA na Usina Dieselétrica da Cidade de Breves/PA., recomendou a adjudicação à firma EPC-EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA.

Belém, 15 de abril de 1996 Departamento de Suprimento DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. n° 0029473-3)

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/96-GAB.F. RESUMO DE EDITAL

OBJETO: locação de veículos para utilização no Gabinete do Prefeito. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: serão recebidos envelopes separados, às 09:00 horas do dia 30/04/96, junto à Comissão, na Praça Dom Pedro II, s/nº - Palácio Antônio Lemos. EDITAL E INFORMAÇÕES: no endereço acima indicado no horário de 8:30 às 13:00 horas. Belém, 10 de abril de 1996 Neumara Matos Carneiro PRESIDENTE

(Fat. n° 399, Reg. n° 399, Dia: 5/04/96)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

CADERNO 3

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.192

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1996

RELATORIO DA ADMINISTRACAO



MAFRA S/A - AGROPECUARIA
C.G.C. Nº 04.972.469/0001-43
Rua Comandante Braz de Aguiar, nº 152 - Belém - Pará

Senhores Acionistas:-
Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o balanço patrimonial, a demonstração dos resultados, das origens e aplicações de recursos e das mutações do patrimônio líquido, bem como as notas explicativas correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.
Belém, 29 de março de 1996

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994		P A S S I V O	
ATIVO	1.995	1.994	RS
CIRCULANTE			
Bancos Conta Movimento.....	2.646	1	34.850
Aplicações Financeiras Temporárias.....	2.845.190	1.514.030	23.672
Diversos Créditos.....	77.660	29.268	79.593
Despesas Antecipadas.....	0	6.044	137.915
Estoque.....	610.054	235.991	
	3.535.549	1.785.334	
ATIVO PERMANENTE			
Imobilizado Pecuario			
Terras.....	6.507.645	4.842.773	
Pastos Formados.....	2.603.417	2.553.220	
Obras de Infra Estrutura.....	341.379	271.624	
Instalações Pecuarías.....	349.953	274.500	
Edificações e Obras Complementares.....	250.123	151.513	
Veículos, Máqs. Aprs. e Equipos.....	147.472	103.136	
Móveis e Utensílios.....	4.159	3.027	
Gados e Animais.....	1.236.796	1.022.060	
Estudos e Projetos.....	30.335	24.771	
Marcas e Patentes.....	779	636	
Depreciação Acumulada.....	(1.566.155)	(1.076.726)	
	9.905.900	8.180.534	
Imobilizado Heveicultura			
Seringal em Formação.....	5.666.646	4.161.793	
Obras de Infra Estrutura.....	211.249	172.522	
Edificações e Obras Complementares.....	1.058.496	616.051	
Veic. Mács. Aprs. e Equipos.....	978.323	649.006	
Móveis e Utensílios.....	5.188	4.237	
Estudos e Projetos.....	336.180	196.251	
Depreciação Acumulada.....	(753.650)	(385.329)	
	7.552.300	5.418.511	
	17.458.200	13.599.045	
TOTAL DO ATIVO.....	20.993.749	15.384.379	TOTAL DO P ASSIVO.....
			20.993.749

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994	
	1.995
	RS
Receita Bruta de Vendas.....	204.489
Deduções das vendas.....	(5.419)
Receita Líquida.....	199.070
Custo das Vendas.....	(455.288)
Lucro Bruto.....	(256.218)
Receitas (Despesas) Operacionais	
Gerais e Administrativas.....	(299.880)
Depreciações e Amortizações.....	(263)
Financeiras.....	655.073
	354.930
Resultado Operacional.....	98.712
Resultado não operacional.....	(20.603)
Resultado da Cor. Monetária.....	(447.589)
Resultado do Exercício.....	(369.480)
Prejuízo por Ação do Capital.....	(0.003)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994	
	1.995
	RS
ORIGENS:-	
Resultado do Exercício.....	(369.480)
+ Correção Monetária.....	447.589
+ Correção Monetária - AFAC.....	14.599
+ Depreciação e Amortizações.....	496.317
+ Resultado Não Operacional.....	20.603
Das Operações.....	580.430
Venda de Imobilizado.....	47.889
Aumento de Capital.....	2.392.439
	3.020.757
APLICAÇÕES:-	
Imobilizações.....	1.294.138
Variação do Capital Circ. Líquido Representado por:-	1.726.619
Capital Circulante Final.....	3.397.633
Capital Circulante Inicial.....	1.671.014
Variação do Capital Circ. Líquido.....	1.726.619

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Capital Social Atualizado		Reserva de Reavaliação	Lucros e ou Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Integralizado	Correção Monetária do Capital			
Saldos em 31.12.93 (CRS).....	90.732	1.621.690	1.712.422	2.536.838	3.601.680
Conversão Reais (CRS 2.750,00: RS1,00)	32.993	589.706	622.699	922.487	1.309.775
Aumento de Capital Mediante:-					
Apropriação de Reservas.....	622.699	(622.699)			
Integralização de Capital.....	2.126.282		2.126.282		2.126.282
Realização da Reserva de Reavaliação.....			(150.261)	150.261	
Correção Monetária.....		5.796.114	5.796.114	(2.057.290)	12.015.887
Resultado do Exercício.....				(96.681)	(96.681)
Correção Monetária do Exercício.....				(85.203)	(85.203)
Saldos em 31.12.94 (RS).....	2.781.974	5.763.121	8.545.095	9.049.289	15.270.060
Aumento de Capital Mediante:-					
Apropriação de Reservas.....	5.763.121	(5.763.120)			
Integralização de Capital.....	2.392.439		2.392.439		2.392.439
Realização da Reserva de Reavaliação.....			(322.876)	322.876	
Correção Monetária.....		2.052.256	2.052.256	(522.086)	3.562.814
Resultado do Exercício.....				(369.480)	(369.480)
Correção Monetária do Exercício.....					
Saldos em 31.12.95 (RS).....	10.937.534	2.052.257	12.989.790	10.759.060	20.855.833

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 01 - Contexto Operacional
A sociedade tem por objetivo a criação de bovinos e cultivo de seringueiras para exploração do látex.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

Nota 03 - Principais Práticas Contábeis
Os princípios e procedimentos contábeis mais significativos adotados podem ser resumidos como segue:-
a) A apuração do resultado das operações é efetuada em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e inclui o efeito decorrente da correção monetária dos saldos das contas estabelecidas pela legislação, com base em índices oficiais.

b) Os estoques estão valorizados pelo custo médio de formação o qual não excede o valor de mercado.

c) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária. As depreciações estão calculadas com base nas taxas permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

Nota 04 - Capital Realizado
O capital realizado é constituído de 119.761.639 de ações nominativas sem valor nominal, dividido em 59.604.980 de ações ordinárias nominativas com direito a voto, 620.981 de ações preferenciais classe "A", 448.708 de ações preferenciais classe "B", 31.558.868 de ações preferenciais classe "C" e 27.328.102 de ações preferenciais classe "D".

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da Mafra S/A - Agropecuária - 1-Examinamos os balanços patrimoniais da Mafra S/A - Agropecuária levantados em 31 de dezembro de 1994 e 1995, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mafra S/A - Agropecuária em 31 de dezembro de 1994 e 1995, e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, 29 de março de 1996.

AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA nº 244.
Mauri Deschamps - CT-CRC nº 5.597

ADMINISTRAÇÃO

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA ANTONIO FERNANDES FILHO
Diretor Presidente Diretor Administrativo

JOSÉ LUIZ DEPIERI JUVENAL CRUZ SOARES
Diretor Financeiro TC - CRC-SP nº. 127.847 S-PA

(Fat. nº 418 Reg. nº 418, Dia: 15/04/96)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria: nº 0223/96 de 03.04.96

AUTORIZAR o afastamento da servidora FRANCISCA GUIOMAR CRUZ DA SILVA, lotada no Curso de Ed. Básica, no cargo de Prof. Aux. 1-40h., matrícula nº 5271894-011, para participar do Curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Ceará, no período de 01.03.96 a 31.08.96, sem perda de seus vencimentos.

Portaria: nº 0224/96 de 03.04.96

AUTORIZAR o afastamento da servidora CARMENSITA MATOS BRAGA PASSOS, lotada no Curso de Ed. Básica, no cargo de Prof. Aux. 1-40h., matrícula nº 5618967-012, para participar do Curso de Pós-Graduação em Educação a nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Pará, no período de 10.03.96, a 09.03.98, sem perda de seus vencimentos.

Portaria: nº 0219/96 de 02.04.96

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PRORROGAR a carga horária de 20 para 40 horas do servidor MILTON MATEUS DE SOUZA, lotado no Curso de Ed. Física, no cargo de Prof. Aux. 111-40h., matrícula nº 0328413-033, a partir de 01.03.96 até ulterior deliberação.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 0021/96 de 22.03.96

Servidor: Eliete Maria Moraes Garcia

Cargo/lotação: Agente Administrativo A/C. de Medicina

Nº de dias: 30

Período: 08.01.96 a 06.02.96

Triênio: 11.09.89 a 10.09.92

Portaria: nº 0226/96 de 03.04.96

Servidor: Cirilo José B. Carneiro

Cargo/lotação: Téc. em Proc. de Dados A/C. de Medicina

Nº de dias: 60

Período: 01.02.96 a 01.04.96

Triênio: 15.06.86 a 14.06.89

Portaria: nº 0228/96 de 03.04.96

Servidor: Raimundo Alves de Oliveira

Cargo/lotação: Aux. Adm. A/C. de Medicina

Nº de dias: 60

Período: 01.02.96 a 31.03.96

Triênio: 01.08.83 a 31.08.86

Portaria: nº 0229/96 de 03.04.96

Servidor: Mário Gilvandro da S. Xavier

Cargo/lotação: Aux. Serv. Gerais A/C. de Enfermagem

Nº de dias: 120

Período: 01.06.96 a 30.07.96 e 01.01.97 a 30.01.97

Triênio: 01.08.82 a 31.07.85 e 01.08.85 a 31.07.88

Portaria: nº 0232/96 de 03.04.96

Servidor: Benedita Caldas Paes

Cargo/lotação: Aux. Serv. Gerais A/C. Ed. Física

Nº de dias: 120

Período: 01.01.96 a 01.05.96

Triênio: 01.03.81 a 28.02.84 e 01.03.84 a 28.02.87

(Fat. nº 416 Reg. nº 416, Dia: 15/04/96)

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

Table with columns: Numero, Nome, Documento, Class. containing candidate data for the 106th position.

106 Candidato(s) Habilitado(s) nesta opção

Concurso Publico p/ Provisamento de Cargos - Jan/96 data de emissao: 08/02/96

Candidatos Habilitados em ordem de classificacao

opcao : h02 - Contador

Table with columns: Numero, Nome, Documento, Class. containing candidate data for the 106th position.

25 Candidato(s) Habilitado(s) nesta opção

Concurso Publico p/ Provisamento de Cargos - Jan/96 data de emissao: 08/02/96

Candidatos Habilitados em ordem de classificacao

opcao : c03 - Medico - Clinica Medica

Table with columns: Numero, Nome, Documento, Class. containing candidate data for the 106th position.

Table with columns: Numero, Nome, Documento, Class. containing candidate data for the 51st position.

51 Candidato(s) Habilitado(s) nesta opção

Concurso Publico p/ Provisamento de Cargos - Jan/96 data de emissao: 08/02/96

Candidatos Habilitados em ordem de classificacao

opcao : d04 - Odontologo

Table with columns: Numero, Nome, Documento, Class. containing candidate data for the 51st position.

78 Candidato(s) Habilitado(s) nesta opção

Concurso Publico p/ Provisamento de Cargos - Jan/96 data de emissao: 08/02/96

Candidatos Habilitados em ordem de classificacao

opcao : h08 - Operador de Computacao

Table with columns: Numero, Nome, Documento, Class. containing candidate data for the 51st position.

Table with columns: Numero, Nome, Documento, Class. containing candidate data for the 134th position.

134 Candidato(s) Habilitado(s) nesta opção

Concurso Publico p/ Provisamento de Cargos - Jan/96 data de emissao: 08/02/96

Candidatos Habilitados em ordem de classificacao

opcao : i09 - Programador

Table with columns: Numero, Nome, Documento, Class. containing candidate data for the 134th position.

Table with columns: NUMERO, NOME, DOCUMENTO, CLASS. containing candidate data for Concurso Público P/ Provedimento de Cargos - Jan/96.

63 Candidato(s) habilitado(s) nesta opção

CONCURSO PÚBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - JAN/96
DATA DE EMISSÃO : 01/03/96

DEFICIENTE(S) FISICO(S) HABILITADO(S) POR CARGO EM
ORDEM ALFABÉTICA

CARGO : J10 - PERFURADOR - DIGITADOR

NUMERO NOME
DOCUMENTO CLASS.

003431J MARCELO CARDOSO FAGUNDES
0000002758339 35

1 CANDIDATO(S) DEFICIENTE(S) HABILITADO(S)
NESTE CARGO

CONCURSO PÚBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - JAN/96
DATA DE EMISSÃO : 01/03/96
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APOS PRÁTICA
OPÇÃO : B05 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA MEIO

Table with columns: NUMERO, NOME, DOCUMENTO, CLASS. containing candidate data for Concurso Público P/ Provedimento de Cargos - Jan/96.

38 CANDIDATO(S) HABILITADO(S) NESTA OPÇÃO

CONCURSO PÚBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - JAN/96
DATA DE EMISSÃO : 01/03/96
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APOS PRÁTICA

OPÇÃO : F06 - TAQUÍGRAFO JUDICIÁRIO

Table with columns: NUMERO, NOME, DOCUMENTO, CLASS. containing candidate data for Concurso Público P/ Provedimento de Cargos - Jan/96.

2 CANDIDATO(S) HABILITADO(S) NESTA OPÇÃO

CONCURSO PÚBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - JAN/96

DATA DE EMISSÃO : 01/03/96

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APOS PRÁTICA

OPÇÃO : G07 - AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA

Table with columns: NUMERO, NOME, DOCUMENTO, CLASS. containing candidate data for Concurso Público P/ Provedimento de Cargos - Jan/96.

7 CANDIDATO(S) HABILITADO(S) NESTA OPÇÃO

CONCURSO PÚBLICO P/ PROVIMENTO DE CARGOS - JAN/96
DATA DE EMISSÃO : 01/03/96

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APOS PRÁTICA

OPÇÃO : J10 - PERFURADOR - DIGITADOR

Table with columns: NUMERO, NOME, DOCUMENTO, CLASS. containing candidate data for Concurso Público P/ Provedimento de Cargos - Jan/96.

35 CANDIDATO(S) HABILITADO(S) NESTA OPÇÃO

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª

EDITAL Nº 016/96

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de Inscrição, transferência, revisão e segunda via dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

Table with columns: NOME, Nº TÍTULO containing names and identification numbers of voters.

Table with columns: Name, ID Number containing names and identification numbers of voters.

